



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 119058404

Ref.: Ofícios SGP-23 nº 706/2024 e SGP-23 nº 707/2024.

Senhor Presidente,

Reportando-me aos Ofícios acima referenciados, em atenção às Indicações nº 202/2024 e nº 203/2024, de autoria das Vereadoras Silvia da Bancada Feminista e Luana Alves, respectivamente, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação (SME), pela Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas (SECLIMA), vinculada à Secretaria do Governo Municipal (SGM), pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) e pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), a respeito do pedido de declaração de estado de emergência climática para a cidade de São Paulo, com a liberação de recursos e/ou deslocamento de dotações orçamentárias, com vistas à realização de medidas de proteção à saúde da população, em especial, dos grupos mais vulneráveis, bem como de preservação do meio ambiente, à luz do disposto nos referidos documentos.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos

Chefia de Gabinete

Em 12/02/2025, às 23:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **119058404** e o código CRC **2AC41C86**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados**

Rua Líbero Badaró, 425 - 5º andar, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3111-8659 / 8639

PROCESSO 6010.2024/0004107-3**Encaminhamento SME/COCEU Nº 112448571**

São Paulo, 15 de outubro de 2024.

Interessado: CMSP - Vereadoras Silvia da Bancada Feminista e Luana Alves

Assunto: Ofícios SGP-23 nº 706/2024 e SGP-23 nº 707/2024, que encaminham as Indicações nº 202/2024 e nº 203/2024, respectivamente. Solicitação de declaração de estado de emergência climática para a cidade de São Paulo, com a liberação de recursos e/ou deslocamento de dotações orçamentárias, para realização de medidas que garantam a proteção da saúde da população, em especial, dos grupos mais vulneráveis, bem como a preservação do meio ambiente, conforme especificam.

SME/ASPAR**Senhor Coordenador,**

Com a mais elevada estima e, conforme solicitado no documento SEI nº 112131847, segue o presente com a manifestação da **SME/COCEU/NISE - Núcleo Intersecretarial de Saúde Escolar**- Doc. SEI 112425879, a qual dou ciência e acolho, em resposta aos Ofícios 706 e 707, IND 202 e 203, expostos em Documentos SEIs nº 111550408 e nº 111551012.

Cordialmente,



Wagner Félix de Oliveira
Coordenador(a) I - Substituto(a)
Em 15/10/2024, às 14:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **112448571** e o código CRC **7E6A9288**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Núcleo Intersecretarial Saúde na Escola**

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3111-8659

PROCESSO 6010.2024/0004107-3**Informação SME/COCEU/NISE Nº 112425879**

São Paulo, 15 de outubro de 2024.

Interessado: CMSP.

Assunto: Ofícios nº706/2024 e nº707/2024, que encaminham as Indicações nº202/2024 e nº203/2024, respectivamente. Solicitação de declaração de estado de emergência climática para a cidade de São Paulo, com a liberação de recursos e/ou deslocamento de dotações orçamentárias, para realização de medidas que garantam a proteção da saúde da população, em especial, dos grupos mais vulneráveis, bem como a preservação do meio ambiente, conforme especificam.

SME COCEU

Sr. Coordenador

A Coordenadoria dos Centros de Educação Unificados – COCEU, por meio do Núcleo Intersecretarial Saúde na Escola (NISE) é responsável técnico pelo Programa Saúde na Escola – PSE (Decreto Federal nº 6.286 de 05/12/2007) que em parceria com a área técnica da Saúde da Criança e do Adolescente da Secretaria Municipal de Saúde, promove as políticas públicas voltadas para a prevenção às doenças e promoção da saúde dos bebês, crianças, adolescentes e jovens matriculados na rede municipal de ensino do município de São Paulo.

Em atendimento ao solicitado nos Ofícios: SGP 23 N. 706/2024 (Vereadora Silvia da Bancada Feminista) que indica nos termos regimentais a liberação de recursos para a imediata determinação de estado de emergência climática; e o Ofício SGP23 n. 707/2024 - Vereadora Luana Alves – que indica o deslocamento de dotações orçamentárias para medidas de conforto e umidificação do ar em espaços públicos que atendem crianças e idosos em especial escolas municipais, a redução da circulação de veículos pesados, a suspensão de atividades industriais poluentes e o fortalecimento da infraestrutura de saúde para proteger a população, especialmente os grupos mais vulneráveis, como crianças, idosos e pessoas com problemas respiratórios e cardiovasculares, informamos que a Secretaria Municipal de Educação tem participado do Comitê Gestor de Crise das Altas Temperaturas no município de São Paulo, em atendimento ao Decreto nº 63.747 de 12/09/2024 (Comitê Gestor de Crise das Altas Temperaturas no Município de São Paulo que estabelece medidas temporárias e emergenciais voltadas ao enfrentamento da situação).

O Comitê tem como objetivo de mitigar os danos que as altas temperaturas possam causar à saúde pública e ao bem-estar da população para acompanhamento com as ações de prevenção e proteção como:

- .intensificação das campanhas de conscientização sobre a importância da hidratação, uso de roupas leves e proteção contra o sol, reforço das orientações sobre os sinais de doenças relacionadas ao calor e a importância de procurar atendimento médico nos casos suspeitos;
- .conscientização da população com as recomendações para que evite as atividades físicas intensas, estímulo ao consumo de líquidos e a manutenção de alimentação leve e adequada;
- .orientação para a utilização dos ventiladores, aparelhos de ar-condicionado e umidificador para amenizar os

efeitos das altas temperaturas.

Todas essas ações serão desenvolvidas nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, com a disponibilização dos materiais de informação e orientação, elaborados pela Coordenadoria de Vigilância em Saúde da SMS, validados pela SME e promoverão conjuntamente nos territórios as ações planejadas.

São os documentos:

- 1- Nota técnica SMS/SEABEVS/CAB/COVISA e SME Nº 02 DE 12/09/2024 Atualizado em: 10/10/2024 - "Orientações de saúde no ambiente escolar durante as altas temperaturas e baixa umidade do ar" (112424890)
- 2- Nota técnica SMS/SEABEVS/CAB/COVISA e SME Nº 01 DE 12/09/2024 Atualizado em: 10/10/2024 - "Orientações de saúde para ambientes de cuidados às pessoas idosas, durante as altas temperaturas e baixa umidade do ar" (112424986)
- 3- Cartaz - (112425272)
- 4- Folder - (112425824)

E em complemento ao solicitado, informamos que no documento "Orientações de saúde no ambiente escolar durante as altas temperaturas e baixa umidade do ar" – Nota técnica

SMS/SEABEVS/CAB/COVISA e SME Nº 02 DE 12/09/2024 Atualizado em: 10/10/2024, na página 03, item:

. Recomendações para ambientes escolares

"Durante períodos de calor intenso e baixa umidade, é essencial tomar medidas preventivas para cuidar da saúde e manter o bem-estar. As crianças até 04 anos podem ser as mais afetadas com essa condição. Além disso, conforme o Plano de Ação Climática do Município de São Paulo 2020- 2050, é importante destacar a existência de áreas de alto risco de estresse térmico, o que evidencia maior necessidade de cautela e cuidados mais efetivos. Para a Rede Municipal de Ensino de São Paulo, foram listadas no anexo único as Unidades Educacionais que encontram-se nessas áreas. Seguem as recomendações as crianças e adolescentes no enfrentamento das altas temperaturas e baixa umidade do ar, da realização das atividades, identificação dos sinais e sintomas de insolação, orientação de hidratação e alimentação adequada:

Ambiente fechados:

- Em ambientes fechados mantê-lo ventilado, abrindo janelas e portas para permitir a circulação de ar;
- Bloquear a luz solar direta com cortinas ou persianas, para reduzir o aquecimento dos ambientes;
- Utilizar ventiladores ou ar-condicionado e umidificadores para proporcionar maior conforto térmico, sempre que possível.

Vale lembrar que no contexto da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, as Unidades Educacionais de administração da rede direta podem adquirir esses equipamentos pelo Programa de Transferência de Recursos Financeiros – PTRF(Lei nº 13.991, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 46.230/2005 e pela Portaria nº 4554/2008) . As Unidades Educacionais da rede parceira também poderão comprá-los no âmbito da parceria firmada com a SME, mencionando-os na respectiva . prestação de contas.

Diante do exposto, nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.



Marcia Helena Matsushita
Assistente Técnico(a) de Educação I
Em 15/10/2024, às 11:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **112425879** e o código CRC **A4C80A2B**.



ALTAS TEMPERATURAS

ORIENTAÇÕES DE SAÚDE NO AMBIENTE ESCOLAR DURANTE AS ALTAS TEMPERATURAS E BAIXA UMIDADE DO AR

NOTA TÉCNICA SMS/SEABEVS/CAB/COVISA E SME Nº 02 DE 12/09/2024
Atualizado em: 10/10/2024



SEABEVS

Secretaria Estadual
Atenção Básica
Especialidades e
Vigilância em Saúde



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

NOTA TÉCNICA SMS/SEABEVS/CAB/COVISA E SME Nº 02 DE 12/09/2024



Considerando a PORTARIA CONJUNTA Nº 629 / SMADS / SMS / 2024, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas em situações de altas temperaturas e baixa umidade do ar, além de orientações gerais e específicas à população sobre como agir nessas condições, e que as bruscas mudanças climáticas demandam ações para garantir a proteção e a saúde de todos.

Este documento técnico foi elaborado pela Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde (SEABEVS), por meio da Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e da Coordenadoria de Atenção Básica (CAB), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com o objetivo de fornecer as principais orientações de saúde, tendo como foco o ambiente escolar durante períodos de altas temperaturas e baixa umidade do ar.

CONTEXTUALIZAÇÃO

As altas temperaturas causam grande impacto na saúde humana, podendo expor à riscos grupos mais vulneráveis ao calor extremo, especialmente idosos, crianças, pessoas com doenças crônicas, gestantes, indivíduos acamados, trabalhadores ao ar livre, população em situação de rua.

As crianças podem ser mais sensíveis ao calor devido ao seu sistema de regulação térmica ainda em desenvolvimento, bem como tendência a atividades e brincadeiras ao ar livre, o que pode aumentar a exposição ao calor.

PRINCIPAIS IMPACTOS NA SAÚDE HUMANA:

- **Sintomas de insolação:** pele quente, seca e vermelha, pulsação rápida e forte, náusea, câibras musculares e perda de consciência, dor de cabeça, irritabilidade, letargia e fraqueza;
- **Sintomas de desidratação:** mal-estar, fraqueza, sonolência, irritabilidade, dificuldade de atenção, fome ou sede, dor de cabeça, tontura ao levantar-se ou para se deitar, se sentar ou se levantar, alteração na coloração da urina;
- **Queimaduras:** pele vermelha, inchada ou dolorida, devido à própria exposição ao sol ou contato com superfícies ou objetos que foram expostos ao sol por um determinado período de tempo, como objetos de metais;
- **Sintomas de exaustão térmica:** transpiração, fraqueza, tonturas, desmaios, náuseas, dor de cabeça, câibras musculares e diarreias.
- Nesta época do ano, devido ao aumento das temperaturas e exposição ao sol, ocorre uma maior perda de líquidos e de sais minerais pela transpiração.



SEABEVS

**CIDADE DE
SÃO PAULO**

SAÚDE

Anexo (112424890)

SEI 6010.2024/79864194 pg. 8



RECOMENDAÇÕES PARA AMBIENTES ESCOLARES

Durante períodos de calor intenso e baixa umidade, é essencial tomar medidas preventivas para cuidar da saúde e manter o bem-estar. **As crianças até 04 anos podem ser as mais afetadas com essa condição.**

Além disso, conforme o Plano de Ação Climática do Município de São Paulo 2020-2050, é importante destacar a existência de áreas de alto risco de estresse térmico, o que evidencia maior necessidade de cautela e cuidados mais efetivos.

Para a Rede Municipal de Ensino de São Paulo, foram listadas no anexo único as Unidades Educacionais que encontram-se nessas áreas.

Seguem as recomendações as crianças e adolescentes no enfrentamento das altas temperaturas e baixa umidade do ar, da realização das atividades, identificação dos sinais e sintomas de insolação, orientação de hidratação e alimentação adequada:

AMBIENTES FECHADOS

- **Em ambientes fechados mantê-lo ventilado**, abrindo janelas e portas para permitir a circulação de ar;
- **Bloquear a luz solar direta** com cortinas ou persianas, para reduzir o aquecimento dos ambientes;
- **Utilizar ventiladores ou ar-condicionado e umidificadores** para proporcionar maior conforto térmico, sempre que possível.

Vale lembrar que no contexto da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, as Unidades Educacionais de administração da rede direta podem adquirir esses equipamentos pelo Programa de Transferência de Recursos Financeiros – PTRF. As Unidades Educacionais da rede parceira também poderão comprá-los no âmbito da parceria firmada com a SME, mencionando-os na respectiva prestação de contas.

- **Nunca deixar crianças em veículos estacionados**, mesmo que por um curto período;

ATIVIDADES FÍSICAS

- **Evitar atividades e brincadeiras ao ar livre** durante o período de maior temperatura e exposição solar, especialmente entre 10h e 16h, para minimizar o risco com a saúde devido ao excesso de calor;
- **Reduzir a intensidade das atividades físicas** e planejar pausas regulares para descanso em locais frescos e sombreados;
- **Estimular a hidratação constante**, garantindo o consumo regular de água ao longo do dia, mesmo sem sentir sede, durante as atividades escolares, antes, durante e depois das atividades físicas. Para bebês e crianças, ofereça líquidos com frequência, certificando-se de que a água seja filtrada ou fervida.



Atenção! Geralmente deve-se oferecer 100 a 250 ml a cada 20 minutos para crianças de nove a 12 anos e cerca de 1.000 a 1.500 ml por hora para adolescentes.

Nesse contexto, para as Unidades Educacionais de Ensino Fundamental e Médio, é sugerida a organização de um cronograma para realização de um “Momento da Água”, onde cada turma se organizará para o seu consumo regular, garantindo-se a quantidade mínima estabelecida na informação acima para cada faixa etária.

- **Use roupas leves, claras e de tecidos** que permitam a transpiração (algodão, por exemplo), além de chapéus e bonés para se proteger do sol.
- **Priorizar áreas com sombra e frescor** para a realização de aulas de educação física e outras atividades esportivas nos dias de calor extremo;

IDENTIFICAÇÃO DE SINAIS E SINTOMAS DE ALARME

- **Monitorar atentamente o estado de saúde** das crianças e adolescentes durante atividades físicas em altas temperaturas. Se surgirem sinais de esgotamento pelo calor, como sede, cansaço, dor de cabeça, suor excessivo, palidez, náuseas ou vômitos, recomenda-se:
 1. Repousar em local fresco;
 2. Evitar qualquer atividade que exija esforço físico;
 3. Beber líquidos com frequência.

Atenção! Fique atento aos sintomas de **insolação**, que podem incluir:

- Pele vermelha, quente e seca;
- Confusão mental ou tontura;
- Náuseas e vômitos;
- Respiração rápida e batimentos cardíacos acelerados;
- Temperatura corporal elevada.

Em caso de suspeita de insolação, procure socorro médico imediatamente e, enquanto aguarda, leve a pessoa para um ambiente fresco, ofereça água e aplique compressas frias no corpo.

Atenção! Fique atento aos sinais de **desidratação** em crianças e adolescentes:

Ausência de lágrimas, olhos fundos, boca e língua secas, pele com aspecto murcho, diminuição do volume de urina, respiração acelerada e curtinha, extremidades frias, pulso fraco. Outros sinais: brincar e falar menos, irritação, perda de peso em poucos dias, moleira afundada e criança menos ativa. Em caso de suspeita de desidratação, procurar o serviço de saúde.

NOTA TÉCNICA SMS/SEABEVS/CAB/COVISA E SME Nº 02 DE 12/09/2024



ALIMENTAÇÃO

- Priorize **refeições leves e frescas**, ricas em frutas, verduras e legumes, que são fontes naturais de água e nutrientes essenciais.
- **Evite alimentos muito salgados ou gordurosos**, que podem sobrecarregar o organismo e dificultar a digestão em dias de calor intenso.

HIGIENE DOMÉSTICA

- Manter a higiene doméstica, evitando o acúmulo de poeira, que desencadeia problemas alérgicos respiratórios.
- Dormir em local arejado e umedecido pode contribuir para uma noite de sono tranquila. Os ambientes podem ser umidificados com toalhas molhadas.
- A pele também merece atenção especial neste período. Evite banhos com água muito quente e prolongados, que provocam o ressecamento da pele.



SEABEVS

Secretaria Executiva
Atenção Básica
Especialidades e
Vigilância em Saúde



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

NOTA TÉCNICA SMS/SEABEVS/CAB/COVISA E SME Nº 02 DE 12/09/2024



REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. **Nota Técnica nº 18/2023-SVSA/MS**. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2023/nota-tecnica-no-18-2023-svsa-ms/view>. Acesso em: 12 set. 2024.

Decreto nº 63.645, de 7 de agosto de 2024 - Dispõe sobre a implantação do Plano de Contingência para Situações de Baixa Umidade – PCBU. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-63645-de-7-de-agosto-de-2024#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20implanta%C3%A7%C3%A3o%20do,da%20Secretaria%20de%20Governo%20Municipal.>



SEABEVS

Secretaria Executiva
Atenção Básica
Especialidades e
Vigilância em SaúdeCIDADE DE
SÃO PAULO

SAÚDE

NOTA TÉCNICA SMS/SEABEVS/CAB/COVISA E SME Nº 02 DE 12/09/2024



ANEXO ÚNICO – UNIDADES ESCOLARES EM ÁREAS PRIORITÁRIAS

TIPO DE UNIDADE	NOME DA UNIDADE ESCOLAR	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CEI DIRET	JARDIM SAO MANOEL	CAMPO LIMPO
CEI DIRET	PARQUE NOVA SANTO AMARO	CAMPO LIMPO
CEI DIRET	MARCIA RICCO FERRAZ	FREGUESIA/BRASILANDIA
CEI DIRET	REYNALDO DE MARIA FREITAS E SILVA, PROF	FREGUESIA/BRASILANDIA
CEI DIRET	VILA BRASILANDIA	FREGUESIA/BRASILANDIA
CEI DIRET	VILA PENTEADO	FREGUESIA/BRASILANDIA
CEI DIRET	VILA PRADO	FREGUESIA/BRASILANDIA
CEI DIRET	ENEDINA DE SOUSA CARVALHO	IPIRANGA
CEI DIRET	JARDIM GUAIRACA	IPIRANGA
CEI DIRET	FRANCISCO MARCONDES DE OLIVEIRA	JACANA/TREMEMBE
CEI DIRET	JARDIM COLORADO	SAO MATEUS
CEI DIRET	JARDIM VERA CRUZ	SAO MATEUS
CEI DIRET	MARCOS MELEGA, VER.	SAO MATEUS
CEI DIRET	PARQUE SANTA MADALENA	SAO MATEUS
CEI DIRET	PARQUE SAO RAFAEL II	SAO MATEUS
CEI INDIR	MIRA ORUBE	CAMPO LIMPO
CEI INDIR	JARDIM GUARANI	FREGUESIA/BRASILANDIA
CEI INDIR	JARDIM MARACANA	FREGUESIA/BRASILANDIA
CEI INDIR	PARQUE PERUCHE	FREGUESIA/BRASILANDIA
CEI INDIR	TEQUINHO DO CEU	FREGUESIA/BRASILANDIA
CEI INDIR	VILA NINA	FREGUESIA/BRASILANDIA
CEI INDIR	VILA RICA	FREGUESIA/BRASILANDIA
CEI INDIR	ANGLICANA DARIA COLOMBINI	IPIRANGA
CEI INDIR	ISMAEL IVO	IPIRANGA
CEI INDIR	JARDIM BRASIL - PRESEPIO	JACANA/TREMEMBE
CEI INDIR	JARDIM GUANCA	JACANA/TREMEMBE
CEI INDIR	JULIO LAMAS RIVERA, DR.	JACANA/TREMEMBE
CEI INDIR	JARDIM ANA ROSA	SAO MATEUS
CEI INDIR	JARDIM PRIMAVERA	SAO MATEUS
CEI INDIR	PARQUE SANTA MADALENA II	SAO MATEUS
CEMEI	JARDIM ANGELA - TULA PILAR FERREIRA	CAMPO LIMPO
CEMEI	CELINA GUIMARAES VIANNA	FREGUESIA/BRASILANDIA
CEMEI	DOMINGOS DELGADO	FREGUESIA/BRASILANDIA
CR.P.CONV	AGLAEZINHA I, COMUNIDADE INFANTIL	CAMPO LIMPO
CR.P.CONV	AGLAEZINHA II, COMUNIDADE INFANTIL	CAMPO LIMPO
CR.P.CONV	AGLAEZINHA III, COMUNIDADE INFANTIL	CAMPO LIMPO
CR.P.CONV	AGLAEZINHA IV, COMUNIDADE INFANTIL	CAMPO LIMPO
CR.P.CONV	CECILIA MARIA I	CAMPO LIMPO
CR.P.CONV	CECILIA MARIA II	CAMPO LIMPO
CR.P.CONV	MARIA NELE	CAMPO LIMPO
CR.P.CONV	NOSSA SENHORA DA PAZ	CAMPO LIMPO
CR.P.CONV	ADONIRAN BARBOSA	FREGUESIA/BRASILANDIA
CR.P.CONV	AGUA VIVA	FREGUESIA/BRASILANDIA
CR.P.CONV	ANA MARIA MACHADO	FREGUESIA/BRASILANDIA
CR.P.CONV	ANA NERY	FREGUESIA/BRASILANDIA
CR.P.CONV	ANANDA MARGA - UNIVERSO INFANTIL	FREGUESIA/BRASILANDIA
CR.P.CONV	ANEU GARANHANI	FREGUESIA/BRASILANDIA
CR.P.CONV	APRENDER E CRESCER	FREGUESIA/BRASILANDIA
CR.P.CONV	ARTE E CRIANCA	FREGUESIA/BRASILANDIA



SEABEVS



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

NOTA TÉCNICA SMS/SEABEVS/CAB/COVISA E SME Nº 02 DE 12/09/2024



TIPO DE UNIDADE	NOME DA UNIDADE ESCOLAR	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CR.P.CONV	BOAVENTURA	FREGUESIA/BRASILANDIA
CR.P.CONV	BOAVENTURA IV	FREGUESIA/BRASILANDIA
CR.P.CONV	BURITI	FREGUESIA/BRASILANDIA
CR.P.CONV	CASA DA CRIANCA ST TEREZINHA	FREGUESIA/BRASILANDIA
CR.P.CONV	CASTELO BRANCO	FREGUESIA/BRASILANDIA
CR.P.CONV	CRIANCA FELIZ	FREGUESIA/BRASILANDIA
CR.P.CONV	ECUMENICO STO EXPEDITO	FREGUESIA/BRASILANDIA
CR.P.CONV	FORHUM LAR	FREGUESIA/BRASILANDIA
CR.P.CONV	GENTE INOCENTE	FREGUESIA/BRASILANDIA
CR.P.CONV	GIRASSOL	FREGUESIA/BRASILANDIA
CR.P.CONV	IVANI CATARINA ARANTES FAZENDA, PROFA	FREGUESIA/BRASILANDIA
CR.P.CONV	MARANATA	FREGUESIA/BRASILANDIA
CR.P.CONV	MENINO DE LATA	FREGUESIA/BRASILANDIA
CR.P.CONV	MENSAGEM DE PAZ - FRANCESCO FORGIONE	FREGUESIA/BRASILANDIA
CR.P.CONV	NOSSA SENHORA DA PAZ	FREGUESIA/BRASILANDIA
CR.P.CONV	NOVA VIDA	FREGUESIA/BRASILANDIA
CR.P.CONV	NOVO AMANHECER	FREGUESIA/BRASILANDIA
CR.P.CONV	NOVO CAMINHO	FREGUESIA/BRASILANDIA
CR.P.CONV	OIKOS II	FREGUESIA/BRASILANDIA
CR.P.CONV	PEQUENO ANJO	FREGUESIA/BRASILANDIA
CR.P.CONV	PEQUENOS SONHADORES	FREGUESIA/BRASILANDIA
CR.P.CONV	PINGO DE ORVALHO	FREGUESIA/BRASILANDIA
CR.P.CONV	PRISCILLA TELLES SIQUEIRA BALOTTA DE OLIVEIRA XIII	FREGUESIA/BRASILANDIA
CR.P.CONV	SHADDAI	FREGUESIA/BRASILANDIA
CR.P.CONV	SHADDAI II	FREGUESIA/BRASILANDIA
CR.P.CONV	SHALLOM	FREGUESIA/BRASILANDIA
CR.P.CONV	SHALLOM II	FREGUESIA/BRASILANDIA
CR.P.CONV	TERRITORIOS DO BRINCAR	FREGUESIA/BRASILANDIA
CR.P.CONV	TODAS AS CORES	FREGUESIA/BRASILANDIA
CR.P.CONV	UNIVERSO INFANTIL	FREGUESIA/BRASILANDIA
CR.P.CONV	VEM SER FELIZ	FREGUESIA/BRASILANDIA
CR.P.CONV	BETEL	IPIRANGA
CR.P.CONV	CAMPO BELO	IPIRANGA
CR.P.CONV	CLUBE DAS LETRINHAS	IPIRANGA
CR.P.CONV	ELOHIM ADONAI III	IPIRANGA
CR.P.CONV	LEAOZINHO	IPIRANGA
CR.P.CONV	RUGRATS - OS ANJINHOS III	IPIRANGA
CR.P.CONV	RUGRATS - OS ANJINHOS VII	IPIRANGA
CR.P.CONV	RUGRATS OS ANJINHOS IX	IPIRANGA
CR.P.CONV	RUGRATS OS ANJINHOS VI	IPIRANGA
CR.P.CONV	BOM PASTOR	ITAQUERA
CR.P.CONV	CHEIRINHO DE NENEM	ITAQUERA
CR.P.CONV	DALVA RANGEL	ITAQUERA
CR.P.CONV	LINA E O BALAO	ITAQUERA
CR.P.CONV	RUTE DE MELLO, PROFA	ITAQUERA
CR.P.CONV	SEMEANDO ALEGRIA	ITAQUERA
CR.P.CONV	VOVO MARGARIDA	ITAQUERA
CR.P.CONV	CASA BATISTA DA AMIZADE	JACANA/TREMEMBE
CR.P.CONV	DANDARA	JACANA/TREMEMBE
CR.P.CONV	EDUCADOR PAULO FREIRE	JACANA/TREMEMBE



SEABEVS

Secretaria Executiva
Atenção Básica
Especialidades e
Vigilância em Saúde



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

NOTA TÉCNICA SMS/SEABEVS/CAB/COVISA E SME Nº 02 DE 12/09/2024



TIPO DE UNIDADE	NOME DA UNIDADE ESCOLAR	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CR.P.CONV	EMMI PIKLER	JACANA/TREMEMBE
CR.P.CONV	LAR BATISTA DE CRIANCAS	JACANA/TREMEMBE
CR.P.CONV	MAURICIO GOMES	JACANA/TREMEMBE
CR.P.CONV	PROJETO CRESCER	JACANA/TREMEMBE
CR.P.CONV	SAGRADA FAMILIA	JACANA/TREMEMBE
CR.P.CONV	SAVIC	JACANA/TREMEMBE
CR.P.CONV	VICTOR HUGO DEPPMAN	JACANA/TREMEMBE
CR.P.CONV	CANTINHO DA VOVO HELENA	PENHA
CR.P.CONV	VILA DIVA	PENHA
CR.P.CONV	AFAMA BABY	SAO MATEUS
CR.P.CONV	AQUARELA DO SABER	SAO MATEUS
CR.P.CONV	CIA DOS SONHOS VII	SAO MATEUS
CR.P.CONV	CRESCENDO COM ATITUDE II	SAO MATEUS
CR.P.CONV	FONTE DOS SONHOS	SAO MATEUS
CR.P.CONV	MARANATA II	SAO MATEUS
CR.P.CONV	MUNDO DA FELICIDADE	SAO MATEUS
CR.P.CONV	NOVA BOREAL	SAO MATEUS
CR.P.CONV	PASSO A PASSO II	SAO MATEUS
CR.P.CONV	PERSEVERANCA VIII	SAO MATEUS
CR.P.CONV	PRINCESA LORENA	SAO MATEUS
CR.P.CONV	RAIO DE LUZ	SAO MATEUS
CR.P.CONV	RAIO DE SOL	SAO MATEUS
CR.P.CONV	SANTO DIAS	SAO MATEUS
CR.P.CONV	SEMENTES BRILHANTES	SAO MATEUS
CR.P.CONV	SONIA MARIA SILVESTRINI DE OLIVEIRA, PROFA	SAO MATEUS
EMEF	ANDRE RODRIGUES DE ALCKMIN, PROF.	FREGUESIA/BRASILANDIA
EMEF	ANGELINA MAFFEI VITA, DA.	FREGUESIA/BRASILANDIA
EMEF	ANTONIO PRUDENTE, PROF.	FREGUESIA/BRASILANDIA
EMEF	AROLD DE AZEVEDO, PROF.	FREGUESIA/BRASILANDIA
EMEF	GARCIA DAVILA, CTE.	FREGUESIA/BRASILANDIA
EMEF	GERALDO SESSO JUNIOR	FREGUESIA/BRASILANDIA
EMEF	HUMBERTO DANTAS	FREGUESIA/BRASILANDIA
EMEF	JARDIM GUARANI - JOSE ALFREDO APOLINARIO, PROF.	FREGUESIA/BRASILANDIA
EMEF	MILTON CAMPOS, SEN.	FREGUESIA/BRASILANDIA
EMEF	RAUL FERNANDES, EMB.	FREGUESIA/BRASILANDIA
EMEF	SEBASTIAO NOGUEIRA DE LIMA, DES.	FREGUESIA/BRASILANDIA
EMEF	THEO DUTRA	FREGUESIA/BRASILANDIA
EMEF	ALTINO ARANTES	IPIRANGA
EMEF	ALVARES DE AZEVEDO	IPIRANGA
EMEF	MARLENE RONDELLI, PROFA.	IPIRANGA
EMEF	MASCARENHAS DE MORAES, MAL.	IPIRANGA
EMEF	PRUDENTE DE MORAIS, PRES.	IPIRANGA
EMEF	ALBERTO SANTOS DUMONT	JACANA/TREMEMBE
EMEF	ENEAS CARVALHO DE AGUIAR	JACANA/TREMEMBE
EMEF	ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA	SAO MATEUS
EMEF	CIDADE DE OSAKA	SAO MATEUS
EMEF	CLAUDIO MANOEL DA COSTA	SAO MATEUS
EMEF	HENRIQUE MELEGA, PROF.	SAO MATEUS
EMEF	ORLANDO SILVA	SAO MATEUS



SEABEVS

Secretaria Executiva
Atenção Básica
Especialidades e
Vigilância em Saúde



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

NOTA TÉCNICA SMS/SEABEVS/CAB/COVISA E SME Nº 02 DE 12/09/2024



TIPO DE UNIDADE	NOME DA UNIDADE ESCOLAR	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EMEI	7 DE SETEMBRO	FREGUESIA/BRASILANDIA
EMEI	ALEX FREUA NETTO, VER.	FREGUESIA/BRASILANDIA
EMEI	ANITA GARIBALDI	FREGUESIA/BRASILANDIA
EMEI	ANTONIO CALLADO	FREGUESIA/BRASILANDIA
EMEI	DULCE HAUCK	FREGUESIA/BRASILANDIA
EMEI	EDUARDO GOMES, BRIG.	FREGUESIA/BRASILANDIA
EMEI	ENZO SILVEIRA, DR.	FREGUESIA/BRASILANDIA
EMEI	TITO LIVIO FERREIRA, PROF.	FREGUESIA/BRASILANDIA
EMEI	VICENTE PAULO DA SILVA	FREGUESIA/BRASILANDIA
EMEI	BRENNO FERRAZ DO AMARAL	IPIRANGA
EMEI	CARVALHO PINTO, GOV.	IPIRANGA
EMEI	JOSE VERISSIMO	IPIRANGA
EMEI	MARISA RICCA XIMENES, PROFA.	IPIRANGA
EMEI	VILA EMA	IPIRANGA
EMEI	CIDADE FERNAO DIAS	JACANA/TREMEMBE
EMEI	LUIS GAMA	JACANA/TREMEMBE
EMEI	MARIA ISABEL PACHECO DE ALMEIDA RIBEIRO	JACANA/TREMEMBE
EMEI	CELIA CAMARGO PENTEADO ELIAS, PROFA.	SAO MATEUS
EMEI	JOSE CLEMENTE PEREIRA	SAO MATEUS
EMEI	MANOEL FIEL FILHO	SAO MATEUS
EMEI	MARIO DE ANDRADE	SAO MATEUS
EMEI	ORIGENES LESSA	SAO MATEUS
EMEI	RACHEL MESQUITA DE SALLES OLIVEIRA	SAO MATEUS
EMEI	VITAL BRAZIL, DR.	SAO MATEUS



ALTAS TEMPERATURAS

ORIENTAÇÕES DE SAÚDE PARA AMBIENTES DE CUIDADOS ÀS PESSOAS IDOSAS, DURANTE AS ALTAS TEMPERATURAS E BAIXA UMIDADE DO AR

NOTA TÉCNICA SMS/SEABEVS/CAB/COVISA E SME Nº 01 DE 12/09/2024

Atualizado em: 10/10/2024



SEABEVS

Serventaria e Proteção
Ambiental, Saúde
Suplementar e
Vigilância em Saúde



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

NOTA TÉCNICA SEABEVS/CAB/COVISA Nº 01 DE 12/09/2024



Considerando a PORTARIA CONJUNTA Nº 629 / SMADS / SMS / 2024, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas em situações de altas temperaturas e baixa umidade do ar, e das bruscas mudanças climáticas que demandam ações para garantir a proteção e a saúde de todos, conforme seguem as orientações gerais e específicas contidas neste documento.

Este documento técnico foi elaborado pela Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde (SEABEVS), por meio da Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e da Coordenadoria de Atenção Básica (CAB), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com o objetivo de fornecer as principais orientações de saúde, tendo como foco a pessoa idosa durante os períodos das altas temperaturas e baixa umidade do ar.

CONTEXTUALIZAÇÃO

As altas temperaturas e a baixa umidade do ar, somadas as alterações próprias do processo do envelhecimento que podem causar a diminuição da percepção da sede e maior susceptibilidade às alterações climáticas extremas, trazem riscos para a saúde da pessoa idosa.

Pessoas idosas estão mais susceptíveis a desidratação, insolação, internação, piora dos problemas respiratórios, cardíacos e renais e podem apresentar sensação de sonolência, tonturas, quedas, náuseas e taquicardia, além do que, as pessoas idosas com doenças cardíacas, respiratórias, renais e diabetes são muito mais sensíveis aos aumentos de temperaturas.

Nesta época do ano, devido ao aumento das temperaturas e exposição ao sol, ocorre uma maior perda de líquidos e de sais minerais pela transpiração.

RECOMENDAÇÃO AOS IDOSOS PARA ENFRENTAMENTO DE ALTAS TEMPERATURAS E BAIXA UMIDADE DO AR

As equipes de saúde devem orientar idosos, familiares e cuidadores a observar os seguintes sinais e sintomas:

- **Insolação:** pele quente, seca e vermelha, pulsação rápida e forte, náusea, cãibras e perda de consciência, podendo levar ao coma e à morte. Outros sintomas são edema nos membros inferiores, erupção cutânea no pescoço, dor de cabeça, irritabilidade, letargia e fraqueza.
- **Desidratação:** mal-estar, fraqueza, sonolência, irritabilidade, dificuldade de atenção, fome ou sede, dor de cabeça, tontura ao levantar-se ou para se deitar, se sentar ou se levantar, alteração na coloração da urina.
- **Queimaduras:** pele vermelha, inchada ou dolorida, devido à própria exposição ao sol ou contato com superfícies ou objetos que foram expostos ao sol por um determinado período de tempo, como objetos de metais; Sintomas de exaustão



SEABEVS

Secretaria Executiva
Atenção Básica
Especialidades e
Vigilância em SaúdeCIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE



térmica: transpiração, fraqueza, tonturas, desmaios, náuseas, dor de cabeça, câibras musculares e diarreias.

- **Alterações cardiovasculares:** pode ocorrer risco maior de arritmias, infarto do miocárdio e acidente vascular encefálico (principalmente em pessoas com alterações circulatórias já conhecidas). Também pode ocorrer hipotensão, existindo risco de desmaios e quedas.
- **Alterações respiratórias:** ressecamento das mucosas do nariz e da boca, causando sangramentos nasais, dificuldades na respiração, crises respiratórias e tosse. Também pode ocorrer rinite alérgica, asma e pneumonias.

Além dos sinais e sintomas específicos, algumas condições devem ser observadas por serem fatores de maior risco em situações de alterações climáticas extremas:

- **Antecedentes patológicos:** doenças transmissíveis ou crônicas, principalmente doenças endócrinas, psiquiátricas, cardiovasculares, respiratórias, renais metabólicas, além de diabetes, hipertensão, obesidade, desnutrição, entre outras condições crônicas preexistentes, são fatores de risco a serem considerados em situações climáticas extremas.
- **Condições especiais:** pessoas em situações de maior vulnerabilidade também são mais susceptíveis às alterações climáticas extremas como a população em situação de rua, populações privadas de liberdade, migrantes e refugiados com dificuldade de acesso aos serviços de saúde, e aqueles que desempenham atividades com exposições prolongadas ao sol, como agricultores, pescadores, ambulantes, carteiros, catadores, garis, pedreiros, brigadistas, profissionais da atenção básica, entre outros; além de alguns hábitos de vida, como a prática de exercícios intensos ao ar livre.

PRECAUÇÕES QUE DEVEM SER ADOTADAS PARA EVITAR COMPLICAÇÕES

Para enfrentar as ondas de calor e a baixa umidade do ar, algumas orientações devem ser seguidas para garantir a segurança e o bem-estar:

- Hidratação: Sempre levar água potável e fresca e hidratar-se durante todo o dia.
- Optar por uma alimentação mais fresca, cardápio com frutas e verduras e pouco sal.
- Se estiver na rua ou ambientes abertos, proteger-se nas sombras ou em locais onde a luz solar não incida diretamente no corpo.
- Usar roupas frescas, bonés ou chapéus. Para pessoas acamadas devem ser usadas roupas de cama leves.
- Evitar a exposição solar nos horários de picos do calor, entre 11h e 14h.
- Utilizar filtro solar e reaplique periodicamente ao longo do dia.

NOTA TÉCNICA SEABEVS/CAB/COVISA Nº 01 DE 12/09/2024



- Procurar ficar em locais frescos e ventilados.
- Preferir roupas frescas e que permitam a ventilação.
- Evitar atividades ao ar livre no período das 10 às 16 hs.
- Nos dias com umidade do ar muito baixa, pode-se utilizar algum tipo de umidificador de ar (toalhas molhadas, bacias com água, vaporizadores).
- Evitar lugares com aglomeração, ambientes fechados ou com ar condicionado.
- Utilizar de soro fisiológico para hidratação de das narinas (3x ao dia: manhã , tarde e noite, cerca de 10ml por vez, 5ml em cada narina)
- Se sentir tonturas, náuseas ou mal-estar, procurar atendimento de saúde imediatamente.
- Não deixar idosos com restrições de mobilidade, em veículos estacionados ao ar livre, mesmo que por curto período;

RECOMENDAÇÕES PARA CUIDADOS COLETIVOS NOS AMBIENTES:

- Manter as janelas abertas, para promover a circulação de ar e cômodos mais frescos;
- Garantir a umidade dos ambientes por meio de umidificadores de ar ou uso de tolas molhadas e/ou recipientes com água;
- Realizar bloqueio direto do sol, quando possível por meio de cortinas e persianas;
- Utilizar menos roupas de cama e ao dormir utilizar roupas mais leves, sobretudo em pessoas acamadas;
- Evitar banhos quentes, o banho deve ser realizado com água ligeiramente morna.
- Manter os medicamentos em local fresco, seco e arejados, longe de janelas e exposição direta ao calor;

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. **Nota Técnica nº 18/2023-SVSA/MS**. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2023/nota-tecnica-no-18-2023-svsa-ms/view>. Acesso em: 12 set. 2024.

Decreto nº 63.645, de 7 de agosto de 2024 - Dispõe sobre a implantação do Plano de Contingência para Situações de Baixa Umidade – PCBU. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-63645-de-7-de-agosto-de-2024#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20implanta%C3%A7%C3%A3o%20do,da%20Secretaria%20de%20Governo%20Municipal>.



SEABEVS

CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE



CUIDADOS COM A SAÚDE

ALTAS TEMPERATURAS E BAIXA UMIDADE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo



As altas temperaturas e a baixa umidade podem provocar desconforto, maior perda de líquidos e sais minerais através da transpiração, ressecamento da pele e intensificação da sensação de calor, entre outros efeitos.

Para proteger sua saúde, é importante adotar algumas medidas:

- Permaneça em locais arejados e protegidos do sol.
- **Umidifique o ambiente** com vaporizadores, toalhas molhadas e/ou recipientes com água.
- **Hidrate-se e ofereça água fresca** à vontade para crianças e idosos (exceto em casos de contraindicação médica).
- Aplique **soro fisiológico** nas narinas.
- Priorize uma **alimentação leve**, pouco condimentada, frutas, legumes e saladas.
- **Use filtro solar** e reaplique sempre que suar muito.
- **Utilize chapéu, óculos escuros e roupas leves**, de preferência claras, para evitar a exposição ao calor.



- **Evite exercícios físicos nos horários mais quentes** e a exposição direta ao sol, principalmente entre 10h e 16h.
- **Evite aglomerações.**
- **Evite a ingestão de bebidas alcoólicas**, gaseificadas ou muito doces.
- **Não deixe idosos, crianças e pets em veículos estacionados ao ar livre**, mesmo que por curto período.



Desidratação

- Sede intensa
- Boca e pele secas
- Urina escura e em menor quantidade
- Tontura ou vertigem



Exaustão pelo calor

- Sudorese excessiva
- Fraqueza ou fadiga
- Náuseas ou vômitos
- Dor de cabeça
- Desmaios



Insolação

- Pele quente e seca (sem suor)
- Confusão ou desorientação
- Convulsões
- Perda de consciência



Problemas respiratórios

- Dificuldade para respirar
- Tosse seca
- Irritação nos olhos, nariz e garganta.

Na presença desses sinais e sintomas: procure um local fresco ou refrigerado para baixar a temperatura; e busque atendimento em um serviço de saúde.

Para mais informações ligue 156 ou acesse aponte a câmera do celular para o QR Code



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

Anexo (112425)

SEI 6010.2024/0004107-3 / pg. 21



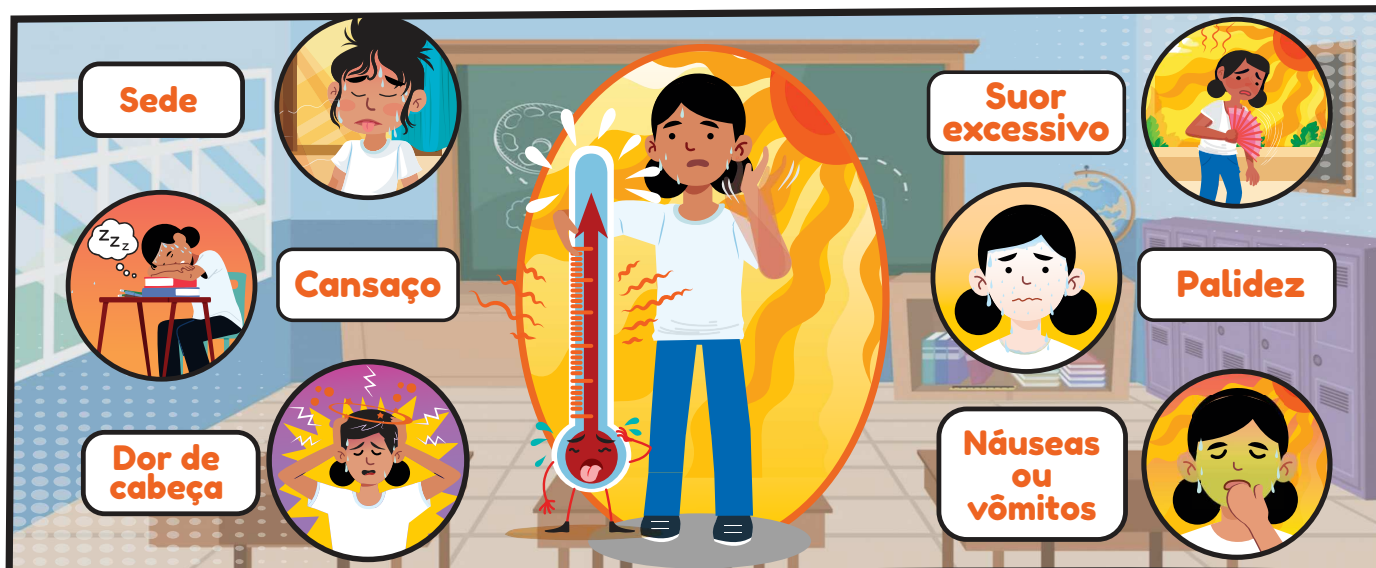
**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE



"Todos os dias, vamos ter um momento especial para beber água e lembrar como é importante fazer isso ao longo do dia! Assim, ficamos sempre hidratados, saudáveis e cheios de energia!"



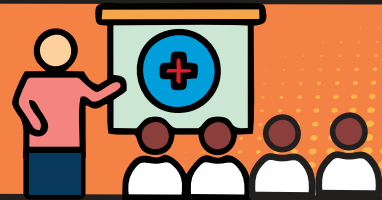
Fique atento a sinais de esgotamento pelo calor!



Se algum desses sintomas aparecer, recomenda-se:

- Repousar em local fresco
- Evitar qualquer atividade física
- Beber líquidos com frequência.

Vamos aprender a cuidar da nossa Saúde:



Mantenha janelas e portas abertas para a circulação de ar nas salas de aula



Proteja-se do calor e utilize cortinas, persianas e ventilador sempre que possível



Evite atividades e brincadeiras ao ar livre entre 10h e 16h



Durante as atividades, faça pausas em locais frescos e com sombras para descansar.



Beba água ao longo do dia, mesmo sem sede.

(exceto em casos de contraindicação médica)

Para mais informações acesse a página
Operação Altas Temperaturas da
Secretaria Municipal da Saúde da Cidade São Paulo

ou aponte a câmera
do celular para
o QR Code



https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/vigilancia_em_saude/altas_temperaturas



EDUCAÇÃO
SAÚDE



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

Anexo (112425824)

SEI 6010.2024/0004107 3 / pg. 23

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Núcleo Secretário(a) Adjunto(a)**

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2024/0004107-3**Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 112660156**

São Paulo, na data da assinatura digital.

Interessado: CMSP - Vereadoras Silvia da Bancada Feminista e Luana Alves.

Assunto: Ofícios SGP-23 nº 706/2024 e SGP-23 nº 707/2024, que encaminham as Indicações nº 202/2024 e nº 203/2024, respectivamente. Solicitação de declaração de estado de emergência climática para a cidade de São Paulo, com a liberação de recursos e/ou deslocamento de dotações orçamentárias, para realização de medidas que garantam a proteção da saúde da população, em especial, dos grupos mais vulneráveis, bem como a preservação do meio ambiente, conforme especificam.

PREF/CASA CIVIL/ATL**Senhora Assessora Chefe**

Em atenção ao ofício inaugural, restituímos o presente com as informações técnicas em documentos SEI 112448571 e 112425879, permanecendo à disposição no caso de eventuais dúvidas.

**Bruno Lopes Correia****Secretário(a) Adjunto(a)**

Em 29/10/2024, às 22:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **112660156** e o código CRC **55C5EB1D**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL****Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0004107-3**Informação SGM/SECLIMA Nº 112347102****INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereadoras Silvia da Bancada Feminista e Luana Alves.

ASSUNTO: Ofícios SGP-23 nº 706/2024 e SGP-23 nº 707/2024, que encaminham as Indicações nº 202/2024 e nº 203/2024, respectivamente. Solicitação de declaração de estado de emergência climática para a cidade de São Paulo, com a liberação de recursos e/ou deslocamento de dotações orçamentárias, para realização de medidas que garantam a proteção da saúde da população, em especial, dos grupos mais vulneráveis, bem como a preservação do meio ambiente, conforme especificam.

À SGM/SECLIMA**Sra. Chefe de Gabinete,****1. Contextualização**

Trata-se de encaminhamento da Casa Civil (111552868), com prazo para devolução até 18/10/2024.

Em 111550408 e 111551012 consta a indicação de duas vereadoras ao Senhor Prefeito visando, em resumo:

- I. determinação de estado de emergência climática;
- II. distribuição de máscaras;
- III. **apresentação de um plano de cuidado com a população paulistana contendo ações transversais das diferenças pastas, priorizando principalmente a saúde e bem-estar da população, garantindo a hidratação, recomendações nítidas sobre a importância de evitar atividades que requeiram vigor físico nos horários de maior temperatura e umidificação de ambientes fechados, refletindo com especial atenção as especificidades dos servidores da rede municipal de ensino e alunos da rede pública de educação;**
- IV. instalação de bebedouros públicos;
- V. criação de um comitê para gerir a crise com especialistas da saúde, clima, racismo ambiental e adaptação;
- VI. conforto e umidificação do ar em espaços públicos e escolas municipais;
- VII. redução da circulação de veículos pesados;
- VIII. suspensão de atividades industriais poluentes;
- IX. fortalecimento da infraestrutura de saúde;
- X. políticas sustentáveis de longo prazo para evitar futuras crises ambientais.

2. Considerações

Considerando especialmente o item III destacado acima, trazemos para conhecimento o Decreto 63.645/2024 (112346215 - publicado em agosto de 2024) e a Portaria SGM/SECLIMA Nº 62 (112346333 - de setembro de 2024) que, respectivamente, implanta o **Plano de Contingência para Situações de Baixa Umidade (PCBU)** e cria o Grupo de Governança do PCBU, composto pelos seguintes órgãos (artigo 1º, parágrafo 1º):

- Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas – SECLIMA, da Secretaria do Governo Municipal, que exerce também a coordenação geral;
- Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, que exerce também a coordenação operacional;
- Centro de Gerenciamento de Emergências Climáticas – CGE, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras;
- Coordenadoria de Vigilância em Saúde – COVISA, da Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretaria Municipal de Educação é mencionada no art 8º do Decreto como um dos órgãos de suporte ao Grupo de Governança.

Até o momento houveram duas reuniões do Grupo de Governança que tem ocorrido mensalmente desde setembro de 2024. Um Plano de Contingência Emergencial de cada órgão foi apresentado na última reunião e o Decreto prevê a elaboração de um plano de ação anual a ser apresentado até maio de cada ano.

Conforme art 3º, o PCBU é executado nos momentos em que a umidade relativa do ar atingir o índice de 30% (trinta por cento) e apresentar tendência a decréscimo, em qualquer época do ano, de acordo com as informações meteorológicas fornecidas pelo CGE.

Na página do CGE (<https://www.cgesp.org/v3/umidade-relativa-do-ar.jsp>) constam as seguintes orientações de cuidados a serem tomados para cada estado de criticidade, conforme escala do Centro de Pesquisas Meteorológicas e Climáticas aplicadas à Agricultura (Cepagri):

Escala psicrométrica – classificação dos estados de criticidade:

Entre 21 e 30% - Estado de Atenção

Cuidados a serem tomados:

- Evitar exercícios físicos ao ar livre entre 11 e 15 horas;
- Umidificar o ambiente através de vaporizadores, toalhas molhadas, recipientes com água, molhamento de jardins, etc.;
- Sempre que possível permanecer em locais protegidos do sol, em áreas vegetadas, etc.;
- Consumir água à vontade.

Entre 12 e 20% - Estado de Alerta

Cuidados a serem tomados:

- Observar as recomendações do estado de atenção;
- Suprimir exercícios físicos e trabalhos ao ar livre entre 10 e 16 horas;
- Evitar aglomerações em ambientes fechados;
- Usar soro fisiológico para olhos e narinas.

Abaixo de 12% - Estado de Emergência

Cuidados a serem tomados:

- Observar as recomendações para os estados de atenção e de alerta;
- Determinar a interrupção de qualquer atividade ao ar livre entre 10 e 16 horas como aulas de educação física, coleta de lixo, entrega de correspondência, etc.;
- Determinar a suspensão de atividades que exijam aglomerações de pessoas em recintos fechados como aulas, cinemas, etc., entre 10 e 16 horas;
- Durante as tardes, manter com umidade os ambientes internos, principalmente quarto de crianças, hospitais, etc.

Também aprovado recentemente, indico o [DECRETO Nº 63.747, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024](#), que cria o Comitê Gestor de Crise das Altas Temperaturas que estabelece medidas temporárias e emergenciais voltadas ao enfrentamento da situação.

3. Qualidade do Ar

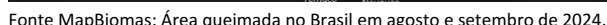
A qualidade do ar ganhou ainda mais destaque após o relevante aumento das queimadas registradas em todo o país em agosto e setembro de 2024, mesmo período em que o ranking do IQAir registrou o município de São Paulo como tendo o "pior índice de qualidade do ar do mundo" nos dias 9 e 10 de setembro de 2024, conforme mencionado pela vereadora em 111551012 e amplamente divulgado pela mídia. Relevante ponderar que, apesar de preocupante, é considerado para este ranqueamento cerca de 120 grandes cidades do mundo. Tendo em vista um comparativo mais amplo dessa mesma instituição (IQAir) com cerca de 8 mil localidades no mundo e o ano todo de 2023, São Paulo não esteve entre os piores índices de qualidade do ar a nível global, nem de país e nem mesmo dentro do estado de São Paulo, ficando na posição global de 184º e na posição 8º no estado, dentre os 17 locais analisados. Os dados históricos 2024 ainda não se encontram disponíveis mas, no momento desta consulta, após cerca de 1 mês desse dado alarmante de setembro de 2024, o mesmo ranking dos 120 municípios registra a cidade de São Paulo na posição 40º, estando a qualidade do ar classificada como moderada (112346935).

Considerando o último boletim mensal disponível da CETESB (112346486), de agosto de 2024, são apresentados para a Região Metropolitana de São Paulo (RMSP):

- Entre 60% e 90% dos dias com concentração boa para Ozônio (vs 50% à 100% no interior e litoral do estado);
- Zero dias com concentração muito ruim ou péssima para partículas inaláveis MP10 (vs 3% à 40% no interior e litoral);
- Entre 3% e 7% dos dias com concentração muito ruim para partículas inaláveis MP2,5 (vs 3% no interior e litoral);
- Zero dias com concentração péssima para partículas inaláveis MP2,5 (vs 3% à 7% no interior e litoral);

Esse mesmo boletim da CETESB informa que "em agosto foram registrados 3.612 focos de queimada no estado de São Paulo", segundo dados do INPE e que "o grande número de focos de queimadas e as condições meteorológicas de muita estabilidade atmosférica fizeram com que fossem observados simultaneamente níveis elevados de material particulado fino na RMSP e em diversas cidades do interior".

Somente em agosto e setembro de 2024, o Brasil totalizou mais de 16,3 milhões de hectares queimados em apenas dois meses (versus 6 milhões de hectares nos primeiros sete meses do ano), incluindo áreas no estado e no município de São Paulo e, apesar da sazonalidade prever esse aumento natural a partir de agosto, o aumento foi acima do que o observado no mesmo período de anos anteriores, segundo dados do MapBiomas.



- 270 ônibus elétricos circulando em São Paulo + 2.600 Ônibus elétricos previstos no curto prazo;
- 578,9 km de faixas exclusivas para ônibus;
- 45% de aumento nas viagens de bicicleta entre 2007 e 2017;
- 200 km de faixas azuis implantadas;
- 57.6% dos ônibus com pontos de recarga para eletrônicos, ar-condicionado e Wi-fi;

- Redução da emissão de material particulado e óxido de hidrogênio pela frota de ônibus municipal;
- 658.256 m2 área de calçadas requalificadas;
- 2.690,47 km de vias recapeadas;
- Atingimento do Índice de Qualidade do Transporte (IQT) em 77,83%.



Fabiana Gonçalves Bastos
Engenheira Florestal
Em 18/10/2024, às 14:14.



André Previato
Coordenador(a) II
Em 18/10/2024, às 14:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **112347102** e o código CRC **C7046FAD**.



DECRETO Nº 63.645 DE 7 DE AGOSTO DE 2024

► CORRELAÇÕES | ► TEMAS RELACIONADOS

Dispõe sobre a implantação do Plano de Contingência para Situações de Baixa Umidade – PCBU; introduz alteração no Decreto nº 60.290, de 4 de junho de 2021, que dispõe sobre as atribuições da Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas – SECLIMA, da Secretaria de Governo Municipal.

DECRETO Nº 63.645, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a implantação do Plano de Contingência para Situações de Baixa Umidade – PCBU; introduz alteração no Decreto nº 60.290, de 4 de junho de 2021, que dispõe sobre as atribuições da Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas – SECLIMA, da Secretaria de Governo Municipal.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os riscos decorrentes das situações de baixa umidade relativa do ar para a população e o meio ambiente,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Contingência para Situações de Baixa Umidade - PCBU, com o objetivo de organizar as medidas de adaptação e mitigação dos efeitos da baixa umidade relativa do ar sobre a população e o meio ambiente, na ocorrência do fenômeno no âmbito do Município.

11/10/2024, 10:39

DECRETO Nº 63.645 DE 7 DE AGOSTO DE 2024 « Catálogo de Legislação Municipal

§ 1º Integram o Grupo de Governança do Plano de Contingência para Situações de Baixa Umidade - PCBU os seguintes órgãos:

- I - Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas – SECLIMA, da Secretaria do Governo Municipal;
- II - Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana;
- III - Gerenciamento de Emergências – CGE, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras;
- IV - Coordenadoria de Vigilância em Saúde – COVISA, da Secretaria Municipal da Saúde.

§ 2º A coordenação geral do Plano de Contingência para Situações de Baixa Umidade - PCBU será exercida pela Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas – SECLIMA, da Secretaria do Governo Municipal.

§ 3º Caberá à Coordenação Geral de que trata o §2º deste artigo:

- I – gerenciar o Plano de Contingência para Situações de Baixa Umidade - PCBU, presidindo o Grupo de Governança, articulando e adotando medidas voltadas à conexão e integração de ações, na consecução dos objetivos;
- II – promover a reunião dos procedimentos previstos pelos órgãos municipais integrantes do Grupo de Governança, formando o corpo de medidas de Ação e Prevenção do PCBU;
- III – manifestar-se perante os meios de comunicação, sobre a coordenação geral do PCBU, com suporte da Secretaria Especial de Comunicação.

§ 4º As recomendações, bem como a operacionalização das medidas de prevenção e mitigação, serão constantemente avaliadas a critério do Grupo de Governança do PCBU.

§ 5º As medidas e recomendações atinentes aos cuidados para com a saúde da população serão determinadas conforme orientações da Coordenadoria de Vigilância em Saúde – COVISA, da Secretaria Municipal da Saúde.

§ 6º A critério da Coordenação Geral, poderão ser convidados para integrar o Plano de Contingência para Situações de Baixa Umidade - PCBU outros órgãos ou entidades municipais, estaduais e federais para prestar apoio institucional e operacional.

Art. 2º O Plano de Contingência para Situações de Baixa Umidade - PCBU será implementado por meio de portaria da Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas - SECLIMA, da Secretaria do Governo Municipal, a ser publicada anualmente até o dia 30 de maio.

Parágrafo único. A portaria que trata o “caput” deste artigo conterà o nome dos membros do Grupo de Governança do Plano de Contingência para Situações de Baixa Umidade - PCBU, mediante indicação prévia, de titular e suplente, dos órgãos nominados no § 1º do artigo 1º deste decreto.

11/10/2024, 10:39

DECRETO Nº 63.645 DE 7 DE AGOSTO DE 2024 « Catálogo de Legislação Municipal

Art. 3º O Plano de Contingência para Situações de Baixa Umidade - PCBU será executado nos momentos em que a umidade relativa do ar atingir o índice de 30% (trinta por cento) e apresentar tendência a decréscimo, em qualquer época do ano, de acordo com as informações meteorológicas fornecidas pelo Centro de Gerenciamento de Emergências - CGE, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras.

Art. 4º O Plano de Contingência para Situações de Baixa Umidade - PCBU será operacionalizado com base nos dados oriundos do monitoramento constante da umidade relativa do ar registrado nas estações meteorológicas deste município, assim como na previsão meteorológica e em observações de campo, fornecidas pelo Centro de Gerenciamento de Emergências – CGE, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, que indicará os níveis preestabelecidos de cenários prospectivos para situações de baixa umidade, a saber:

I – OBSERVAÇÃO: umidade relativa do ar entre 31% (trinta e um por cento) e 100% e (cem por cento);

II – ATENÇÃO: umidade relativa do ar entre 20% (vinte por cento) e 30% (trinta por cento);

III – ALERTA: umidade relativa do ar entre 12% (doze por cento) e 19% (dezenove por cento);

IV – ALERTA MÁXIMO: umidade relativa do ar inferior a 12% (doze por cento).

Art. 5º A decretação dos estados de criticidade ficará a cargo do Centro de Gerenciamento de Emergências Meteorológicas – CGE, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, cumprindo à SGM/SECLIMA, acionar a análise de medidas críticas a cargo do Gabinete do Prefeito, quando da decretação de ALERTA MÁXIMO, nos termos do inciso IV, do artigo 4º do presente decreto.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Segurança Urbana, através de sua Coordenação Municipal de Defesa Civil, exercerá a Coordenação Operacional do Plano de Contingência para Situações de Baixa Umidade - PCBU, fornecendo o suporte operacional à SGM/SECLIMA.

Parágrafo único Caberá à Coordenação Operacional de que trata o “caput” deste artigo:

I – executar o Plano de Contingência para Situações de Baixa Umidade - PCBU nos aspectos técnicos e operacionais;

II – elaborar relatório técnico consolidado, assim que solicitado pela coordenação geral, contendo todas as informações das ações desenvolvidas no âmbito do PCBU.

Art. 7º Na execução do Plano de Contingência para Situações de Baixa Umidade - PCBU, as informações produzidas deverão ser encaminhadas pelas Secretarias respectivas às unidades e equipamentos competentes, cabendo, em especial, aos seguintes órgãos:

I – Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC da Secretaria Municipal de Segurança Urbana:

a) manter constante contato com os Núcleos de Defesa Civil - NUDECs, para obtenção o de informações atualizadas das situações de áreas de risco e vulneráveis, em especial o risco de incêndio;

11/10/2024, 10:39

DECRETO Nº 63.645 DE 7 DE AGOSTO DE 2024 « Catálogo de Legislação Municipal

b) Informar a todos os seus agentes sobre os cenários de baixa umidade relativa do ar para adoção das medidas de proteção e cuidados;

II – Centro de Gerenciamento de Emergências Climáticas – CGE, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras:

a) realizar o monitoramento e a previsão meteorológica para o Município de São Paulo, bem como manter informada, por meio de boletim informativo, a Coordenação Geral sobre possibilidades de eventos de baixa umidade relativa do ar em determinadas regiões da cidade;

b) comunicar os estados de criticidade de atenção, alerta e alerta máximo relativos aos cenários de baixa umidade relativa do ar, bem como o retorno aos estados de menor criticidade, até o estado de observação;

III – Secretaria Municipal da Saúde:

a) dar o suporte técnico necessário à coordenação do Plano de Contingência para Situações de Baixa Umidade – PCBU;

b) estabelecer contato permanente com a Coordenação Geral do Plano de Contingência para Situações de Baixa Umidade - PCBU, de forma a garantir o fluxo de informações que viabilizem o gerenciamento e eventuais ajustes de procedimentos para condução do plano;

c) disponibilizar orientações sobre cuidados com a saúde no estado de criticidade do Município, emitindo informes para todos os órgãos participantes do PCBU, para que sejam disponibilizados aos seus equipamentos.

Art. 8º Competirá aos órgãos municipais a seguir relacionados dar suporte ao Grupo de Governança do Plano de Contingência para Situações de Baixa Umidade, previsto §1º do artigo 1º deste decreto, com vistas à elaboração e execução do Plano de Contingência para Situações de Baixa Umidade – PCBU, cumprindo, em especial, à:

I – Guarda Civil Metropolitana – GCM, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana:

a) informar à todo seu contingente que circula pela cidade sobre os cenários da baixa umidade relativa do ar, para adoção das medidas de proteção e atenção a episódios de incêndio, emissão de gases e particulados poluentes;

II – Secretaria Municipal das Subprefeituras:

a) manter as Subprefeituras informadas sobre os cenários de baixa umidade relativa do ar, para adoção das medidas mitigadoras e de proteção das respectivas equipes de zeladoria;

b) através da Secretaria Executiva de Limpeza Urbana – SELIMP, manter as empresas sob sua gestão informadas sobre os cenários de baixa umidade relativa do ar, para adoção das medidas de proteção e cuidados;

11/10/2024, 10:39

DECRETO Nº 63.645 DE 7 DE AGOSTO DE 2024 « Catálogo de Legislação Municipal

III – Companhia de Engenharia de Tráfego – CET:

a) informar os agentes de trânsito e demais empregados que prestam serviços operacionais na Cidade de São Paulo, por meio de sua Central de Operações, sobre os cenários de baixa umidade relativa do ar para adoção das medidas de proteção e cuidados;

IV – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

a) informar todas as unidades estatais e serviços da rede socioassistencial sobre os cenários de baixa umidade relativa do ar para adoção das medidas de proteção e cuidados aos respectivos trabalhadores e usuários;

b) apoiar a divulgação, entre os usuários da rede socioassistencial, de campanhas de conscientização sobre os cuidados a serem tomados pela população no período de baixa umidade relativa do ar;

V – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente:

a) a partir da Divisão de Gestão de Parques Urbanos - DGPU, informar todos os parques do Município que possuam visitação sobre os cenários de baixa umidade relativa do ar para adoção das medidas de prevenção e proteção dos respectivos colaboradores e usuários;

b) acionar a fiscalização ambiental para monitorar eventos de emissão de poluentes e particulados que contribuam para o agravamento da poluição, em articulação com os estados decretados pelas autoridades ambientais estaduais, a partir de denúncias recebidas;

VI – Secretaria Especial de Comunicação:

a) dar suporte ao Coordenador Geral do Plano de Contingência para Situações de Baixa Umidade – PCBU, quando houver necessidade de manifestação perante os meios de comunicação;

b) promover campanhas de conscientização no que diz respeito aos cuidados a serem adotados pela população, no âmbito de suas competências;

VII – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

a) divulgar a todos os responsáveis pelos equipamentos esportivos sobre os cenários de baixa umidade relativa do ar, para adoção das medidas de proteção e cuidados dos respectivos colaboradores e usuários, em consonância com orientações da Secretaria Municipal da Saúde;

VIII – Secretaria Municipal de Educação:

a) informar a todas as unidades e equipamentos de educação municipais sobre os cenários de baixa umidade relativa do ar, para adoção das medidas de proteção e cuidados aos respectivos colaboradores e alunos; e, quando se fizer necessário, promover alertas aos usuários de tais equipamentos para os cuidados e prevenção na prática esportiva no período de baixa umidade relativa do ar, ou evento de inversão térmica;

IX – Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento:

11/10/2024, 10:39

DECRETO Nº 63.645 DE 7 DE AGOSTO DE 2024 « Catálogo de Legislação Municipal

a) colaborar com a Coordenação Geral do Plano de Contingência para Situações de Baixa Umidade – PCBU, quanto ao acesso ao acervo de bases de dados e das informações georreferenciadas;

b) quando necessário, elaborar análise, estudos e diagnósticos, para subsidiar a elaboração e implementação do Plano de Contingência para Situações de Baixa Umidade – PCBU;

X – São Paulo Transporte – SPTrans e SP Urbanismo:

a) prestar as orientações necessárias aos respectivos concessionários, que prestam serviços operacionais na Cidade de São Paulo, sobre os cenários de baixa umidade relativa do ar, para adoção das medidas de proteção e cuidados, no âmbito das respectivas competências;

XI – Agência Reguladora dos Serviços Públicos de São Paulo – SP Regula:

a) implementar plano de orientação às atividades de coleta de resíduos, manutenção de equipamentos e demais operações reguladas.

Art. 9º O Plano de Contingência para Situações de Baixa Umidade - PCBU deverá ser elaborado pelo Grupo de Governança de que trata o §1º do artigo 1º, cabendo aos órgãos listados no artigo 8º deste decreto o encaminhamento do rol de medidas adotadas, conforme detalhamento a ser disciplinado na portaria prevista no artigo 2º deste decreto.

Art. 10. O inciso I do artigo 1º do Decreto nº 60.290, de 4 de junho de 2021, passa a vigorar acrescido da alínea "h", com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

I -

.....

h) o Plano de Contingência para Situações de Baixa Umidade – PCBU.” (NR)

Art. 11. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de agosto de 2024, 471º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

PREFEITO

MARCOS MONTEIRO

11/10/2024, 10:39

DECRETO Nº 63.645 DE 7 DE AGOSTO DE 2024 « Catálogo de Legislação Municipal

Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

LUIZ CARLOS ZAMARCO

Secretário Municipal da Saúde

ALCIDES FAGOTTI JUNIOR

Respondendo pelo cargo de Secretário Municipal de Segurança Urbana

ALEXANDRE MODONEZI

Secretário Municipal das Subprefeituras

MARCELINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

FELIPE BECARI COMENALE

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

FERNANDO PADULA NOVAES

Secretário Municipal de Educação

ELISABETE FRANÇA

Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento

FABRICIO COBRA ARBEX

Secretário Municipal da Casa Civil

FERNANDO JOSÉ DA COSTA

Secretário Municipal de Justiça

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 7 de agosto de 2024.

Documento original assinado nº 104503362

11/10/2024, 10:39

DECRETO Nº 63.645 DE 7 DE AGOSTO DE 2024 « Catálogo de Legislação Municipal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo

Correlações

PORTARIA CONJUNTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS; SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS Nº 629 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL - SGM/SECLIMA Nº 62 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Temas Relacionados

Defesa Civil

Altas e baixas temperaturas



PORTARIA SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL - SGM/SECLIMA Nº 62 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Cria o Grupo de Governança do Plano de Contingência para Situações de Baixa Umidade - PCBU com o objetivo de organizar as medidas de adaptação e mitigação dos efeitos da baixa umidade relativa do ar sobre a população e o meio ambiente, na ocorrência do fenômeno no âmbito do Município.

Cria o Grupo de Governança do Plano de Contingência para Situações de Baixa Umidade - PCBU com o objetivo de organizar as medidas de adaptação e mitigação dos efeitos da baixa umidade relativa do ar sobre a população e o meio ambiente, na ocorrência do fenômeno no âmbito do Município.

PORTARIA SGM/SECLIMA Nº 62/2024

Processo SEI 6011.2023/0001237-9

JOSÉ RENATO NALINI, Secretário Executivo de Mudanças Climáticas da Secretaria de Governo Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a edição do DECRETO Nº 63.645, de 7 de agosto de 2024, que dispõe sobre a implantação do Plano de Contingência para Situações de Baixa Umidade – PCBU e introduz alteração no DECRETO Nº 60.290 de 4 de junho de 2021 sobre as atribuições da Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas – SECLIMA, da Secretaria de Governo Municipal, em especial o disposto no art. 1º, § 2º, que atribui à Coordenação Geral do PCBU à Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas – SECLIMA,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Governança com atribuições durante a vigência do PCBU 2024/2025, nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º do DECRETO Nº 63.645, de 7 de agosto de 2024, com o objetivo de elaborar os Planos de Contingência contendo o detalhamento dos procedimentos ao cumprimento de suas atribuições, principalmente quanto ao suporte à Coordenação Geral e à Coordenação Operacional do PCBU 2024/2025.

11/10/2024, 10:46

PORTARIA SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL - SGM/SECLIMA Nº 62 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024 « Catálogo d...

§ 1º Todos os órgãos que integram o PCBU, deverão encaminhar os Planos de Contingência supracitados, impreterivelmente, até o dia 10 de maio de 2025.

§ 2º O Plano de Contingência de cada órgão participante deverá ser apresentado em reunião do Grupo de Trabalho do PCBU 2024/2025, bem como a publicação da Portaria da SECLIMA, ser feita até o dia 30 de maio de 2025.

Art. 2º O referido Grupo de Governança será constituído na qualidade de representantes dos órgãos e entidades abaixo indicados, com os seguintes membros:

a. Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas – SECLIMA, da Secretaria do Governo Municipal:

Titular: José Renato Nalini – RF 931.730-9

Suplente: Fabiana Gonçalves Bastos – RF 931.923-9

b. Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana:

Titular: Ailton Rodrigues de Oliveira – RF 680.227-3

Suplente: Edson Bispo dos Santos – RF 583.759-6

c. Centro de Gerenciamento de Emergências – CGE, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras:

Titular: Adilson Nazário – RG 223XXX

Suplente: Bruna Meante – RG 44.4XXXXX-X

d. Coordenadoria de Vigilância em Saúde – COVISA, da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Magali Antonia Batista – RF 813.013-2

Suplente: Juliana Yuri Nakayama - RF 892.843-6

§ 1º A Coordenação Geral e a Coordenação Operacional do PCBU serão exercidas nos termos do disposto pelo do DECRETO Nº 63.645, de 7 de agosto de 2024;

§ 2º Neste primeiro ciclo do PCBU, o Grupo de Governança fará reuniões mensais a partir de 01 de setembro, sempre na 2ª terça-feira do mês, visando a elaboração de um Plano de Contingência Emergencial para o ano de 2024.

§ 3º O Plano de Contingência Emergencial de cada órgão participante deverá enviado até 20 de setembro de 2024 e ser apresentado na próxima reunião do Grupo de Trabalho do PCBU, no dia 08 de outubro de 2024.

§ 4º O Grupo de Governança do ciclo 2024/2025 permanecerá ativo extraordinariamente de 01 de setembro de 2024 a 30 de novembro de 2024 e, ordinariamente em 2025, de 01 de abril de 2025 a 30 de novembro de 2025, com reuniões mensais.

11/10/2024, 10:46

PORTARIA SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL - SGM/SECLIMA Nº 62 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024 « Catálogo d...

§ 5º Todas as reuniões serão na Prefeitura Municipal de São Paulo, visando otimizar a Coordenação Geral.

§ 6º A critério da Coordenação Geral, poderão ser convidados outros órgãos ou entidades municipais, estaduais e federais para prestar apoio institucional e operacional, nos termos do Art. 1º, § 6º do DECRETO Nº 63.645, de 7 de agosto de 2024.

Art. 3º O Relatório Técnico Consolidado do PCBU, de acordo com o Art. 6º, Parágrafo único, II do DECRETO Nº 63.645, de 7 de agosto de 2024, deverá ser elaborado pela Coordenação Operacional, assim que solicitado pela Coordenação Geral, contendo todas as informações das ações desenvolvidas no âmbito do PCBU.

§ 1º Cada órgão participante entregará o Relatório Técnico à SECLIMA até o dia 15 de novembro 2025, a ser consolidado pela Coordenação Operacional.

§ 2º Incumbe a cada órgão participante manter atualizado os dados relativos à sua pasta, com a finalidade de suprir, se houver necessidade, à Coordenação Operacional e/ou à Coordenação Geral no transcorrer da vigência do PCBU 2024/2025.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo

World Air Quality Index (AQI) Ranking | IQAir



Historical rankings

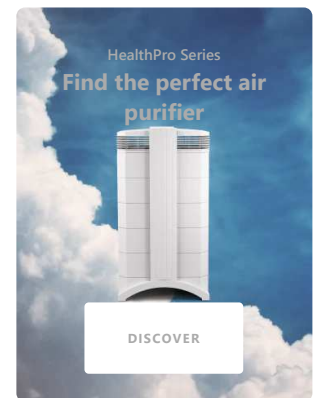
Cleanest cities

World Air Quality Report

NEWSROOM

^

Rank	Major city, country/region	AQI US	Followers
1	 Baghdad, Iraq	174	24.8K followers
2	 Shanghai, China	172	2.3M followers
3	 Lahore, Pakistan	167	411.7K followers
4	 Hanoi, Vietnam	165	2.2M followers
5	 Kinshasa, Democratic Republic of the Congo	162	7.9K followers
6	 Wuhan, China	159	357K followers
7	 Delhi, India	158	2.7M followers
8	 Karachi, Pakistan	156	76.6K followers
9	 Kuwait City, Kuwait	151	67.9K followers
10	 Kampala, Uganda	151	10.5K followers
11	 Cairo City, Egypt	147	36.4K followers
12	 Hangzhou, China	147	382.3K followers
13	 Batam, Indonesia	130	1.3M followers
14	 Dhaka, Bangladesh	129	238.3K followers
15	 Jakarta, Indonesia	124	1.7M followers
16	 Dubai, United Arab Emirates	122	432.4K followers
17	 Kathmandu, Nepal	105	162.3K followers
18	 Ulaanbaatar, Mongolia	103	57.8K followers
19	 Lima, Peru	102	39.4K followers



11/10/2024, 16:10

World Air Quality Index (AQI) Ranking | IQAir

		
20	 Beijing, China	99 7.9M followers
21	 Chiang Mai, Thailand	99 11.9M followers
22	 Santiago, Chile	97 104.1K followers
23	 Guangzhou, China	95 1.6M followers
24	 Chongqing, China	92 186.6K followers
25	 Bangkok, Thailand	92 5.5M followers
26	 Seoul, South Korea	90 7.2M followers
27	 Incheon, South Korea	89 28.6K followers
28	 Kaohsiung, Taiwan	86 722.5K followers
29	 Tashkent, Uzbekistan	84 151.2K followers
30	 Medan, Indonesia	82 1.3M followers
31	 Yangon, Myanmar	79 31.3K followers
32	 Mumbai, India	79 1.5M followers
33	 Hong Kong, Hong Kong SAR	79 737.9K followers
34	 Istanbul, Turkey	77 246.5K followers
35	 Johannesburg, South Africa	75 66.1K followers
36	 Tehran, Iran	75 1M followers
37	 Chengdu, China	75 1.8M followers
38	 Shenzhen, China	73 436K followers
39	 Ho Chi Minh City, Vietnam	73 2.2M followers
40	 Sao Paulo, Brazil	72 110.1K followers
41	 Manama, Bahrain	71 33.7K followers
42	 Bucharest, Romania	70 68.2K followers
43	 Nairobi, Kenya	70 17.6K followers
44	 Tel Aviv-Yafo, Israel	69 89.5K followers
45	 Los Angeles, USA	66 7M followers
46	 Kolkata, India	64 1.4M followers



11/10/2024, 16:10

World Air Quality Index (AQI) Ranking | IQAir



47		Denver, USA	54	1.0M followers
48		Bishkek, Kyrgyzstan	64	49.7K followers
49		Astana, Kazakhstan	61	35.2K followers
50		Kabul, Afghanistan	60	27.4K followers
51		Pristina, Kosovo	58	16.8K followers
52		Addis Ababa, Ethiopia	57	16.9K followers
53		Singapore, Singapore	57	934.5K followers
54		Sofia, Bulgaria	57	116.7K followers
55		Kyiv, Ukraine	57	314.9K followers
56		Jerusalem, Israel	56	63.8K followers
57		Moscow, Russia	56	861.6K followers
58		Houston, USA	56	37.2K followers
59		Phnom Penh, Cambodia	55	409.6K followers
60		Algiers, Algeria	55	38.1K followers
61		Sarajevo, Bosnia Herzegovina	54	61.5K followers
62		Riyadh, Saudi Arabia	53	93.2K followers
63		Minneapolis, USA	53	22.2K followers
64		Tokyo, Japan	53	1M followers
65		Accra, Ghana	52	8.2K followers
66		Birmingham, United Kingdom	50	301.1K followers
67		Kraków, Poland	50	323.3K followers
68		Busan, South Korea	50	272K followers
69		Skopje, North Macedonia	49	18.1K followers
70		Oslo, Norway	49	42.4K followers
71		Seattle, USA	48	360.3K followers
72		Athens, Greece	45	36.7K followers
73		Taipei, Taiwan	44	1M followers

11/10/2024, 16:10

World Air Quality Index (AQI) Ranking | IQAir



74	 Portland, USA	99	104.5K followers
75	 Milano, Italy	42	147K followers
76	 Chicago, USA	40	58K followers
77	 Wroclaw, Poland	39	259.5K followers
78	 Zagreb, Croatia	39	19.9K followers
79	 Osaka, Japan	39	84.8K followers
80	 Belgrade, Serbia	38	250.1K followers
81	 Salt Lake City, USA	34	64K followers
82	 Kuala Lumpur, Malaysia	33	414.3K followers
83	 Warsaw, Poland	32	345K followers
84	 Nice, France	31	482.6K followers
85	 Lyon, France	31	518.6K followers
86	 Detroit, USA	31	27.9K followers
87	 Canberra, Australia	31	281.1K followers
88	 Vancouver BC, Canada	31	156.7K followers
89	 Paris, France	30	6.3M followers
90	 Dakar, Senegal	28	12.7K followers
91	 Amsterdam, Netherlands	28	257K followers
92	 Prague, Czech Republic	28	115.3K followers
93	 Berlin, Germany	28	216.3K followers
94	 Budapest, Hungary	28	29.7K followers
95	 Kyoto, Japan	28	90K followers
96	 Kobe, Japan	28	30.1K followers
97	 London, United Kingdom	28	331.1K followers
98	 Brussels, Belgium	27	151.6K followers
99	 Lisbon, Portugal	27	30.2K followers
100	 Bogota, Colombia	27	85K followers

11/10/2024, 16:10

World Air Quality Index (AQI) Ranking | IQAir



101	 Brussels, Belgium	41	131.0K followers
102	 Lisbon, Portugal	27	30.2K followers
103	 Bogota, Colombia	27	85K followers
104	 Stockholm, Sweden	26	47.5K followers
105	 Toronto, Canada	26	428K followers
106	 Kuching, Malaysia	25	50.7K followers
107	 Bratislava, Slovakia	25	40.3K followers
108	 New York City, USA	24	2M followers
109	 Vienna, Austria	23	158.3K followers
110	 Krasnoyarsk, Russia	22	102.2K followers
111	 Helsinki, Finland	22	81.1K followers
112	 Rome, Italy	22	79.4K followers
113	 Washington D.C., USA	21	50.7K followers
114	 San Francisco, USA	21	667.4K followers
115	 Sydney, Australia	20	1.6M followers
116	 Bern, Switzerland	19	93.4K followers
117	 Melbourne, Australia	19	331.9K followers
118	 Rotterdam, Netherlands	18	131.6K followers
119	 Montreal, Canada	16	123.4K followers
120	 Dublin, Ireland	15	26.5K followers
121	 Auckland, New Zealand	11	79.9K followers

11/10/2024, 16:10

World Air Quality Index (AQI) Ranking | IQAir



Stay Informed. Download #1 air quality app

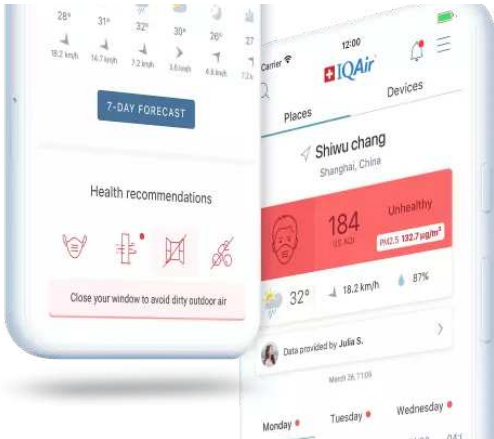
★★★★★ Rated 4.8

Air pollution forecast, pollution alerts and much more to help you plan your days and keep protected against air pollution

Download on the App Store

GET IT ON Google Play

GET IT ON android



Connect With IQAir

Sign up for our newsletter

→

About IQAir

- About Us
- Contact Us
- Awards and Partnerships
- Careers
- Join the community
- Become a Dealer

Air Quality

- Air Quality Map
- World Air Quality
- Historical Air Quality Data
- Live AQI City Ranking
- World Air Quality Report
- Air Quality API
- Air Quality App

Products

- Air Quality Monitors
- Air Purifiers
- HVAC Air Filtration
- Face Masks
- IQAir Dashboard

Business Solutions

- Commercial Air Purification
- Schools
- Hospitality
- Museums
- Hospitals
- Dental Offices
- Laboratories

News

- Air Quality News
- Health and Wellness
- Allergies and Asthma
- Pets
- Parents
- Success Stories
- Wildfire

Support

- Product Support
- Warranty Registration
- Knowledge Base





 International

 AQI US, Metric

Terms of Use

Privacy Policy

© 2024 IQAir. All rights reserved

Historical rankings

World air quality report summary

World Air Quality Report

[DOWNLOAD THE REPORT](#)

NEWSROOM

The most polluted cities according to data aggregated from over 80,000 data points.

Country/Region

All

City

Sao Paulo, Brazil x

> 50.1
Exceeds by over 10 times

Rank	City	2023	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	2022	2021	2020
1	 Begusarai, India	118.9	31.2	235.3	156.8	113	109.3	99	63.8	61.8	71.5	61.8	210.5	285	19.7	24.9	--
1840	 Sao Paulo, Brazil	14.3	9.7	10	12.6	11.3	16.9	18.9	17.9	19.6	17.5	12	12.1	11.7	13.5	14.8	14.2
7812	 Kuusamo, Finland	0.3	--	--	0.2	0.4	0.3	0.3	0.1	0.2	0.3	0.2	0.1	0.3	--	--	--

1-3 of 3

<

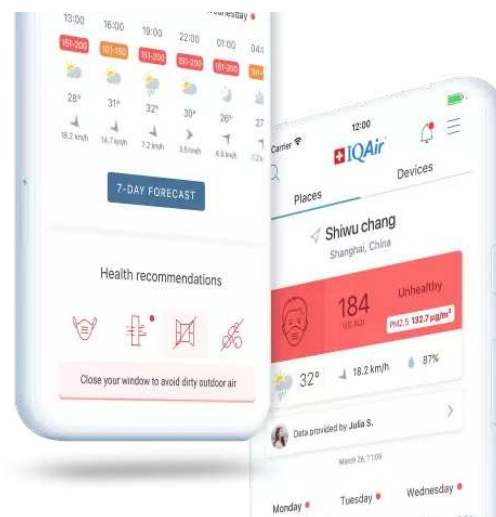
1

>

Jump to page: 1

Stay Informed. Download #1 air quality app

Air pollution forecast, pollution alerts and much more to help you plan your days and keep protected against air pollution





sign up for our newsletter

Email

→

About IQAir

About Us

Contact Us

Awards and Partnerships

Careers

Join the community

Become a Dealer

Air Quality

Air Quality Map

World Air Quality

Historical Air Quality Data

Live AQI City Ranking

World Air Quality Report

Air Quality API

Air Quality App

Products

Air Quality Monitors

Air Purifiers

HVAC Air Filtration

Face Masks

IQAir Dashboard

Business Solutions

Commercial Air Purification

Schools

Hospitality

Museums

Hospitals

Dental Offices

Laboratories

News

Air Quality News

Health and Wellness

Allergies and Asthma

Pets

Parents

Success Stories

Wildfire

Support

Product Support

Warranty Registration

Knowledge Base





 International

 AQI US, Metric

Terms of Use

Privacy Policy

© 2024 IQAir. All rights reserved

Matéria DOCREC 119/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=596420>.

Live rankings

Historical rankings

Most polluted cities

Most polluted countries/regions

World air quality report summary

2023

World Air Quality Report

2017-2023

DOWNLOAD THE REPORT

World's most polluted cities

NEWSROOM

The most polluted cities according to data aggregated from over 80,000 data points.

Continent

Country/Region

South America

Brazil

State

City

Sao Paulo

PM2.5 legend

0-5
Meets WHO guideline

5.1-10
Exceeds by 1 to 2 times

10.1-15
Exceeds by 2 to 3 times

15.1-25
Exceeds by 3 to 5 times

25.1-35
Exceeds by 5 to 7 times

35.1-50
Exceeds by 7 to 10 times

> 50.1
Exceeds by over 10 times

Rank	City	2023	Jan	Feb	Mar	Apr	May	Jun	Jul	Aug	Sep	Oct	Nov	Dec	2022	2021	2020
1	Osasco, Brazil	19.4	13.6	12.5	16.8	15.1	--	40.5	26.1	26.1	22.8	16.6	19.6	15.3	15.1	16.8	16.7
2	Guarulhos, Brazil	16	10.5	10.3	12.8	11.8	18.6	21.3	19.8	20.3	19.6	13.1	16.2	15.9	15	16.1	16.4
3	Sao Caetano do Sul...	15.9	11.2	10.6	14	12.4	17.9	20.9	18.9	18.9	18.3	13.4	16.8	15.6	13.9	15.5	15
4	Rio Claro, Brazil	15.5	7.6	8.9	11.5	12.1	20.4	20.7	20.4	22	20.3	14	14.6	12.3	14.9	16.7	17.8
5	Cubatao, Brazil	15.4	13.6	14	15.7	12	19.8	20	18.9	22.3	19.6	10.5	10.1	10	17.1	17	--
6	Campinas, Brazil	15	9.5	9.9	12.1	12.1	18	19	19.4	21.5	17.4	13.5	13.7	13.1	15.5	16.4	--
7	Maua, Brazil	14.6	9.4	9.9	13.5	10.8	16.6	22.4	18.7	19.9	13.5	9.4	7.7	14.3	13.6	13.7	--
8	Sao Paulo, Brazil	14.3	9.7	10	12.6	11.3	16.9	18.9	17.9	19.6	17.5	12	12.1	11.7	13.5	14.8	14.2
9	Santos, Brazil	13.1	10.6	11.6	12.7	10.7	14.3	15.3	16	15	13.6	7.8	11	16.5	12.1	12	13.7
10	Ribeirao Preto, Brazil	13	6.5	6.8	8.9	10.3	16.8	15.8	15.5	19.8	17.3	13.5	12.3	9.4	13	11.8	7.2
11	Jundiai, Brazil	12.6	7.8	7.9	10.4	9.9	14.4	15.4	16	17.7	15.7	11.6	12.2	11.6	12.5	13.1	14
12	Piracicaba, Brazil	11.8	6.4	7.5	9.5	9.5	13.6	13.3	14.6	16.4	15.6	11.7	11.6	10.6	11.6	13.3	13.7
13	Sao Jose dos Cam...	11	6.5	7.3	9.2	10.5	11.5	15.4	13.5	14.8	12.7	7.3	10.7	9.4	10.2	15	11.5
14	Taubate, Brazil	10.6	7.1	7.6	9.3	8.3	10.7	13.3	13.6	15.2	12.9	8.7	13.9	8.3	10.9	11.6	11.7
15	Guaratingueta, Brazil	10.2	7.5	8.1	10.1	9.7	12.2	14.4	13.9	14.8	9.9	4	6.3	11	--	--	--
16	Sao Jose do Rio Pr...	9.3	4.1	4.4	6.6	6.4	10.6	11	12	15.7	13.6	12.4	9.1	5.9	10.4	15.7	16.6
17	Jambeiro, Brazil	8	4.6	4.1	7.3	6.4	9.1	10.4	10.7	13.9	12.7	5.9	5.9	4.6	--	--	--

1-17 of 17

Matéria DOCREC 119/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=596420.



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Boletim Mensal da Qualidade do Ar para o Estado de São Paulo – Ano 5 – N° 8

Agosto de 2024



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Boletim Mensal da Qualidade do Ar para o Estado de São Paulo Ano 5 - Nº 8 – Agosto de 2024

Poluição e Saúde

A poluição do ar é um dos mais significantes impactos causados pela atividade humana.

Mesmo com a crescente melhoria na qualidade do ar, o peso das doenças relacionadas com este tipo de poluição aumenta à medida que as populações crescem, envelhecem e se tornam mais susceptíveis a doenças relacionadas com o problema.

A poluição do ar é um fenômeno tipicamente urbano industrial.

Industrial visto que as indústrias, via de regra, emitem poluentes à atmosfera.

Urbano principalmente devido à necessidade de deslocamento de grande número de pessoas, são utilizados vários meios de transporte, a maioria dos quais lança poluentes à atmosfera.

População do Estado em 2023 Número de habitantes

Até 100.000 = 567 municípios

De 100.000 a 400.000 = 63 municípios

De 400.000 a 1.000.000 = 12 municípios

Acima de 1.000.000 = 3 municípios

Total do Estado = 645 municípios com 44.411.238 hab.

Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) = 39 municípios com 20.242.666 hab.

São Paulo Capital = 11.451.999 hab.

Fonte: IBGE - censo demográfico de 2022 em 22/12/2023.



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Qualidade do ar e efeitos à saúde

Os efeitos à saúde dependem do tipo de poluente e dos níveis dos mesmos na atmosfera.

Na tabela a seguir estão apresentados os efeitos à saúde relacionados à classificação da qualidade do ar para exposição de curto prazo.

Classificação da qualidade do ar e efeitos à saúde – Exposição de curto prazo		
Qualidade	Índice	Significado
N1 - BOA	0 - 40	
N2 – MODERADA	41-80	Pessoas de grupos sensíveis (crianças, idosos e pessoas com doenças respiratórias e cardíacas) podem apresentar sintomas como tosse seca e cansaço. A população, em geral, não é afetada.
N3 – RUIM	81-120	Toda a população pode apresentar sintomas como tosse seca, cansaço, ardor nos olhos, nariz e garganta. Pessoas de grupos sensíveis (crianças, idosos e pessoas com doenças respiratórias e cardíacas) podem apresentar efeitos mais sérios na saúde.
N4 – MUITO RUIM	121-200	Toda a população pode apresentar agravamento dos sintomas como tosse seca, cansaço, ardor nos olhos, nariz e garganta e ainda falta de ar e respiração ofegante. Efeitos ainda mais graves à saúde de grupos sensíveis (crianças, idosos e pessoas com doenças respiratórias e cardíacas).
N5 – PÉSSIMA	>200	Toda a população pode apresentar sérios riscos de manifestações de doenças respiratórias e cardiovasculares. Aumento de mortes prematuras em pessoas de grupos sensíveis.

A qualificação da qualidade do ar está vinculada à norma legal e independe do padrão de qualidade/meta intermediária em vigor, visto que está associada aos efeitos à saúde humana.



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Redes de Medição da Qualidade do Ar

A REDE - O conjunto de equipamentos de medição de qualidade do ar colocados em várias cidades e em locais específicos de cidades paulistas é chamado de “Rede de Monitoramento”. São dois os objetivos principais que a CETESB tem ao operar esta rede. Um deles é a verificação das concentrações de poluentes que a população respira e, portanto, se sua saúde está sendo afetada. O outro é permitir a análise dos dados históricos, obtidos ao longo dos anos, de modo a orientar as ações de controle. O diagnóstico feito pela CETESB é baseado na medição de poluentes e de variáveis meteorológicas, efetuada em diversos tipos de equipamentos. São gerados mensalmente cerca de 500.000 dados nas diferentes redes existentes.

POLUENTES - Cada poluente é monitorado por um equipamento específico. Na denominada **REDE AUTOMÁTICA**, o ar é amostrado, analisado e, em tempo real, os dados são enviados à central alocada na sede da CETESB. Ocorre a divulgação em tempo real à população. Há também estações que possuem equipamentos que coletam amostras que são enviadas a laboratório da CETESB para análise e constituem a denominada **REDE MANUAL**.

METEOROLOGIA - Também faz parte da rede a obtenção de dados meteorológicos visto que a concentração dos poluentes é afetada não só pelos poluentes ali lançados mas também pelo grau de dispersão das substâncias liberadas ao ambiente, destacando-se como agentes importantes os ventos, a chuva e a inversão térmica de baixa altitude.

POPULAÇÃO ATENDIDA - As estações são distribuídas de acordo com o conceito de que a poluição do ar é um fenômeno urbano/industrial. Cidades populosas ou de alta industrialização recebem prioritariamente equipamentos. A racionalização de instalações leva a verificar a qualidade do ar apenas onde há indícios de emissão significativa de poluentes, uma vez que tanto a rede automática e como a rede manual envolvem uma soma expressiva de recursos, tanto em sua aquisição como na operação.

Cidades monitoradas pela CETESB	Número de estações (manuais e automáticas)	População atendida	% do Estado
42	85	25,1 milhões	57 %

Fonte: IBGE - censo demográfico de 2022 em 22/12/2023

(<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html?edicao=37225&t=resultados>)

**COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO****Dados de Qualidade do Ar do Mês**

Este **BOLETIM** apresenta um resumo dos dados obtidos no mês. Os dados são apresentados de acordo com as redes que os geram. Os produzidos pela rede automática, por serem contínuos, são apresentados com associação aos efeitos à saúde (vide item Poluição e Saúde). Já nos gerados em equipamentos manuais, as amostragens são feitas a cada 6 dias, frequência que possui bastante aderência estatística com média anual, mas não possuem significado maior em termos de caracterizar o mês completo a partir de apenas 5 dados. Por essa razão, para este tipo de medição são apresentados os dados de concentração diretamente, sem qualificação de qualidade do ar.

Atenção ao título das tabelas que contém a informação das médias consideradas, por ser esse o critério de saúde. Assim considera-se para todos os particulados a média de 24 horas, para monóxido de carbono e ozônio, média máxima de oito horas no dia, e para dióxido de nitrogênio a máxima horária observada no dia.

Meteorologia e Poluição no Mês

Em agosto, os acumulados de chuva ficaram abaixo das normais climatológicas na maioria das localidades do estado, com exceção da RMSP, Vale do Paraíba, Campinas e parte das regiões sul e sudoeste que registraram chuvas acima das respectivas normais climatológicas. Essas chuvas ocorreram em poucos dias, entre os dias 10 e 11 e 25 e 26, e estiveram associadas a passagens de frentes frias pelo litoral paulista. Desde o início do ano os acumulados mensais de chuva têm ficado abaixo das respectivas médias climatológicas na maioria das localidades do estado de São Paulo. Essa baixa pluviosidade está associada ao período de atividade do fenômeno ENSO (El Niño-Southern Oscillation) que, nos dias atuais, está entrando na fase neutra.

Neste mês, o estado enfrentou dias muito frios e outros muito quentes e secos. Entre os dias 09 e 14 e 24 e 29, a atuação de massas de ar frio causou quedas acentuadas nas temperaturas, resultando nas menores mínimas do ano. No entanto, entre os dias 05 e 08, 15 e 23, e nos dias 30 e 31, prevaleceram massas de ar seco, quente e estável, quando foram observados ventos fracos, períodos de calmaria durante a noite e madrugada, especialmente na RMSP, e inversões térmicas em baixos níveis da atmosfera. No período de 15 a 23, as altas temperaturas propiciaram condições para formação de elevadas concentrações de ozônio em diversas localidades do estado, inclusive na RMSP.



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

A baixa pluviosidade nos meses de inverno, associada a ocorrência de temperaturas muito elevadas para a época do ano, ocasionou longos períodos de estiagem na maioria das localidades do interior do estado, inclusive na RMSP. Esta situação tornou mais propícias as condições para as ocorrências de focos de incêndios em diversos locais do estado, principalmente no noroeste do estado, com destaque para as regiões de Ribeirão Preto e São José do Rio Preto.

O serviço de monitoramento de queimadas do INPE indicou que em agosto foram registrados 3.612 focos de queimada no estado de São Paulo, dos quais 1.886 ocorreram apenas no dia 23/08, representando 52% do total mensal. Considerando apenas o período de 15 a 23 de agosto, foram registrados 2.627 focos, totalizando 73% dos casos ocorridos no mês.

O grande número de focos de queimadas e as condições meteorológicas de muita estabilidade atmosférica fizeram com que fossem observados simultaneamente níveis elevados de material particulado fino na RMSP e em diversas cidades do interior, principalmente entre os dias 15 e 23/08. Essas condições de dispersão melhoraram primeiro na RMSP, no dia 24/08, com a passagem de uma frente fria pelo litoral paulista e depois no interior, entre os dias 25 e 26/08, em consequência de chuvas associadas à passagem dessa frente fria.

Neste mês, na RMSP, sete estações registraram dias com qualidade RUIM para o poluente MP_{10} e 19 estações para o $MP_{2,5}$. As estações Grajaú-Parelheiros e P. D. Pedro II chegaram a atingir a qualidade MUITO RUIM para o $MP_{2,5}$.

No interior, 17 estações tiveram dias com qualidade RUIM por MP_{10} . As estações Araraquara, Catanduva, Paulínia-Sta. Terezinha, Ribeirão Preto e São José do Rio Preto registraram dias com qualidade MUITO RUIM. A estação Ribeirão Preto chegou a atingir a qualidade PÉSSIMA por MP_{10} no dia 24/08. Em relação ao $MP_{2,5}$, sete estações do interior tiveram dias com qualidade RUIM, sendo que a estação São José do Rio Preto atingiu as qualidades MUITO RUIM (23/08) e PÉSSIMA (24/08), e Ribeirão Preto atingiu a qualidade PÉSSIMA nos dias 24/08 e 25/08.

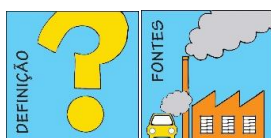
No litoral, na área industrial de Cubatão, a estação Cubatão-Vale do Mogi registrou dois dias com qualidade RUIM e dois dias MUITO RUIM. Já estação Cubatão-Vila Parisi teve nove dias com qualidade RUIM, 13 dias com MUITO RUIM, e um dia (07/08) com qualidade PÉSSIMA por MP_{10} .

A estação Congonhas registrou um dia com qualidade RUIM para NO_2 ; para os demais poluentes a qualidade se manteve praticamente BOA.



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ozônio - O₃



O ozônio é um poluente que não é emitido diretamente na atmosfera por nenhuma fonte, mas formado através da reação entre os óxidos de nitrogênio (emitidos por processos de combustão - veicular e industrial) e dos compostos orgânicos voláteis (emitidos em processos evaporativos, queima incompleta de combustíveis automotivos e em processos industriais), na presença de luz solar.

Historicamente as concentrações mais elevadas ocorrem com maior frequência no período de primavera/verão, época em que a incidência da radiação solar é mais intensa e as temperaturas são mais elevadas.

O comportamento do ozônio é apresentado em percentagem de dias que a concentração se situa em cada uma das faixas que são associadas a índices que refletem critérios de efeitos na saúde.

Ozônio (O ₃) - Agosto 2024								
Estação		Qualidade e faixa de concentração (Máxima média móvel de 8h)					N	Repr.
		Boa 0 - 100 µg/m ³	Moderada >100 - 130 µg/m ³	Ruim >130 - 160 µg/m ³	Muito Ruim >160 - 200 µg/m ³	Péssima >200 µg/m ³		
RMSP	Capão Redondo	73%	7%	17%	3%		28	S
	Carapicuíba	68%	22%	10%			31	S
	Cid.Universitária-USP-Ipen	60%	25%	5%	10%		12	N
	Diadema	74%	16%	7%	3%		31	S
	Grajaú-Parelheiros	87%	10%	3%			30	S
	Guarulhos-Paço Municipal	69%	25%	3%	3%		28	S
	Guarulhos-Pimentas	81%	16%		3%		31	S
	Ibirapuera	66%	17%	17%			28	S
	Interlagos	71%	16%	10%	3%		31	S
	Itaim Paulista	90%	10%				31	S
	Itaquera	65%	23%	6%	6%		31	S
	Mauá	78%	22%				9	N
	Mooca	74%	7%	16%	3%		30	S
	Nossa Senhora do Ó	71%	23%	6%			31	S
	Parque D. Pedro II	74%	20%	6%			31	S
	Perus	63%	15%	18%	4%		25	S
	Pico do Jaraguá	67%	10%	20%	3%		27	S
	Pinheiros	81%	16%	3%			31	S
	S.André-Capuava	84%	13%	3%			31	S
	S.Bernardo-Centro	80%		20%			19	N
	Santana	71%	23%	6%			31	S
	Santo Amaro	81%	13%	6%			31	S
	São Caetano do Sul*	-	-	-	-	-	-	-

N = Número de dias válidos

Repr. = Atende ao critério de representatividade mensal dos dados : S (sim) e N (não)

* Dados indisponíveis devido a questões operacionais



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ozônio (O ₃) - Agosto 2024								
Estação		Qualidade e faixa de concentração (Máxima média móvel de 8h)					N	Repr.
		Boa 0 - 100 µg/m ³	Moderada >100 - 130 µg/m ³	Ruim >130 - 160 µg/m ³	Muito Ruim >160 - 200 µg/m ³	Péssima >200 µg/m ³		
Interior e Litoral do Estado	Americana	61%	23%	16%			31	S
	Araçatuba	90%	10%				26	S
	Araraquara	52%	35%	13%			31	S
	Bauru	61%	23%	13%	3%		31	S
	Campinas-Taquaral	61%	23%	16%			30	S
	Campinas-V.União	71%	16%	13%			31	S
	Catanduva	68%	29%	3%			27	S
	Cubatão-Centro	100%					25	S
	Cubatão-Vale do Mogi	100%					31	S
	Guaratinguetá	64%	29%	7%			25	S
	Jacareí	68%	26%	6%			31	S
	Jaú	97%	3%				31	S
	Jundiaí	61%	10%	19%	10%		31	S
	Limeira	74%	26%				29	S
	Marília	87%	13%				31	S
	Paulínia	74%	19%	7%			27	S
	Paulínia-Sta Terezinha	97%	3%				31	S
	Piracicaba	66%	17%	14%	3%		28	S
	Presidente Prudente	56%	26%	18%			27	S
	Ribeirão Preto	62%	32%	6%			30	S
	Rio Claro-Jd.Guanabara	84%	16%				31	S
	S.José Campos	97%	3%				31	S
	S.José Campos-Jd.Satélite	65%	19%	13%	3%		31	S
	Santos	100%					31	S
	Santos-Ponta da Praia	100%					31	S
	São José do Rio Preto	77%	23%				31	S
	São Sebastião	97%	3%				31	S
	Sorocaba	80%	20%				28	S
	Tatuí	68%	25%	7%			25	S
	Taubaté	71%	23%	6%			31	S

N = Número de dias válidos

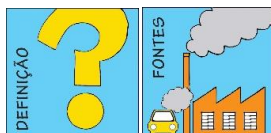
Repr. = Atende ao critério de representatividade mensal dos dados : S (sim) e N (não)

* Dados indisponíveis devido a questões operacionais



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Material Particulado



Constituído de partículas sólidas ou líquidas, pequenas o suficiente para se manterem suspensas no ar. Sem característica química definida, tem importância também pelo tamanho que se apresenta. Destacam-se em termos de saúde as partículas menores que 10 micra, chamadas de partículas inaláveis - **MP₁₀** e também as menores que

2,5 micra, chamadas de partículas inaláveis finas - **MP_{2,5}**. As fontes de emissão de material particulado para a atmosfera são os processos de combustão de veículos, principalmente os movidos a diesel, processos industriais, solo ressuspenso, além de partículas que se formam na atmosfera pela reação de gases, (partículas ou aerossóis secundários).

Resultados MP₁₀

Rede Automática

A apresentação dos dados é feita em percentagem de dias que a concentração se situa em cada uma das faixas que são associadas a índices que refletem critérios de efeitos na saúde.

Partículas Inaláveis (MP ₁₀) - Agosto 2024									
Estação		Qualidade e faixa de concentração (média de 24h)					Conc. Média Mensal (µg/m³)	N	Repr.
		Boa 0 - 50 µg/m³	Moderada >50 - 100 µg/m³	Ruim >100 - 150 µg/m³	Muito Ruim >150 - 250 µg/m³	Péssima >250 µg/m³			
	Cerqueira César	61%	39%				45	31	S
	Congonhas	65%	35%				46	31	S
	Diadema	68%	32%				39	31	S
	Grajaú-Parelheiros	53%	37%	10%			53	30	S
	Guarulhos-Paço Municipal	65%	35%				45	31	S
	Guarulhos-Pimentas	58%	32%	10%			55	31	S
	Itaim Paulista	55%	35%	10%			52	31	S
	Marg.Tietê-Ponte dos Remédios	48%	35%	17%			59	29	S
	Mauá*	56%	33%	11%			48	9	N
	Osasco	45%	41%	14%			58	29	S
	Parque D.Pedro II	52%	42%	6%			49	31	S
	Perus	40%	60%				54	10	N
	Pinheiros	52%	48%				50	25	S
	S.André-Capuava	57%	43%				45	28	S
	S.Bernardo-Paulicéia*	-	-	-	-	-	-	-	-
	São Caetano do Sul*	-	-	-	-	-	-	-	-

N = Número de dias válidos

Repr. = Atende ao critério de representatividade mensal dos dados : S (sim) e N (não)

* Dados indisponíveis devido a questões operacionais



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Partículas Inaláveis (MP ₁₀) - Agosto 2024									
Estação		Qualidade e faixa de concentração (média de 24h)					Conc. Média Mensal (µg/m³)	N	Repr.
		Boa 0 - 50 µg/m³	Moderada >50 - 100 µg/m³	Ruim >100 - 150 µg/m³	Muito Ruim >150 - 250 µg/m³	Péssima >250 µg/m³			
Interior e Litoral do Estado	Americana	42%	52%	6%			60	31	S
	Araçatuba	39%	55%	6%			59	31	S
	Araraquara	68%	26%	3%	3%		46	31	S
	Bauru	45%	52%	3%			49	31	S
	Campinas-Centro	65%	32%	3%			42	31	S
	Campinas-Taquaral	81%	16%	3%			36	31	S
	Catanduva	15%	70%	11%	4%		77	27	S
	Cubatão-Centro	87%	13%				34	24	S
	Cubatão-Vale do Mogi	49%	39%	6%	6%		66	31	S
	Cubatão-Vila Parisi	7%	7%	34%	48%	4%	148	27	S
	Guaratinguetá*	-	-	-			-	-	-
	Jacareí	77%	23%				38	31	S
	Jaú	42%	52%	6%			55	31	S
	Jundiaí	81%	19%				36	31	S
	Limeira	35%	55%	10%			63	31	S
	Marília	74%	23%	3%			42	31	S
	Paulínia	70%	26%	4%			45	27	S
	Paulínia-Sta Terezinha	29%	65%	3%	3%		63	31	S
	Piracicaba	41%	50%	9%			62	22	S
	Presidente Prudente	67%	33%				42	27	S
	Ribeirão Preto	23%	27%	27%	20%	3%	112	30	S
	Rio Claro-Jd. Guanabara	19%	55%	26%			75	31	S
	S. José Campos	62%	38%				40	26	S
	S. José Campos-Jd. Satélite	77%	23%				32	31	S
	Santa Gertrudes	22%	39%	39%			85	31	S
	Santos	84%	16%				33	31	S
	Santos-Ponta da Praia	87%	13%				36	31	S
	São José do Rio Preto	27%	59%	7%	7%		69	29	S
	São Sebastião	81%	19%				34	31	S
	Sorocaba	77%	23%				36	31	S
	Tatuí	69%	31%				38	26	S
	Taubaté	89%	11%				29	28	S

N = Número de dias válidos

Repr. = Atende ao critério de representatividade mensal dos dados : S (sim) e N (não)

* Dados indisponíveis devido a questões operacionais



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rede Manual

São apresentados os dados de concentração obtidos a cada 6 dias.

Partículas Inaláveis (MP ₁₀) - Agosto/2024						
Estação		Concentração média de 24h (µg/m ³)				
		02/ago	08/ago	14/ago	20/ago	26/ago
Interior do Estado	Cordeirópolis - Módolo	71	96	86	110	22
	Franca - Cidade Nova	25	67	56	60	31
	Guarujá - Vicente de Carvalho	54	53	39	51	28
	Jaboticabal - Jd Kennedy	64	68	-	95	13
	Santa Gertrudes - Jd. Luciana	97	104	102	144	35

- amostragem inválida ou ausência de dados



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Resultados MP_{2,5}

Rede Automática

Assim como os dados de MP₁₀ obtidos automaticamente, os dados de MP_{2,5} são apresentados por faixas de concentração associadas a critérios de saúde.

Partículas Inaláveis Finas (MP _{2,5}) - Agosto 2024									
Estação		Qualidade e faixa de concentração (média de 24h)					Conc. Média Mensal (µg/m³)	N	Repr
		Boa 0 - 25 µg/m³	Moderada >25 - 50 µg/m³	Ruim >50 - 75 µg/m³	Muito Ruim >75 - 125 µg/m³	Péssima >125 µg/m³			
RMSP	Capão Redondo	48%	41%	11%			28	27	S
	Carapicuíba	45%	45%	10%			29	29	S
	Cid.Universitária-USP-Ipen	55%	36%	9%			30	11	N
	Congonhas	55%	35%	10%			27	31	S
	Grajaú-Parelheiros	57%	33%	3%	7%		29	30	S
	Guarulhos-Paço Municipal	55%	32%	13%			28	31	S
	Guarulhos-Pimentas	58%	23%	19%			29	31	S
	Ibirapuera	65%	32%	3%			23	31	S
	Interlagos	57%	30%	13%			28	23	S
	Itaim Paulista	55%	26%	19%			29	31	S
	Marg.Tietê-Ponte dos Remédios	45%	31%	24%			33	29	S
	Mauá	56%	22%	22%			30	9	N
	Mooca	68%	28%	4%			23	25	S
	Nossa Senhora do Ó	65%	35%				25	31	S
	Osasco	37%	48%	15%			32	27	S
	Parque D.Pedro II	52%	26%	19%	3%		33	31	S
	Perus	52%	45%	3%			27	29	S
	Pico do Jaraguá	77%	23%				19	30	S
	Pinheiros	55%	39%	6%			25	31	S
	S.Bernardo-Centro	68%	32%				22	19	N
Santana	58%	32%	10%			27	31	S	
Santo Amaro	54%	32%	14%			29	28	S	
São Caetano do Sul*	-	-	-	-	-	-	-	-	
Taboão da Serra*	-	-	-	-	-	-	-	-	
Interior e Litoral do Estado	Campinas-V.União	55%	42%	3%			27	31	S
	Guaratinguetá	81%	19%				18	31	S
	Jundiaí	50%	42%	8%			28	12	N
	Limeira	58%	39%	3%			25	31	S
	Paulínia-Sta Terezinha	61%	36%	3%			24	31	S
	Piracicaba	64%	36%				22	28	S
	Ribeirão Preto	40%	46%	7%		7%	41	30	S
	Rio Claro-Jd.Guanabara	39%	52%	9%			32	31	S
	S.José Campos-Jd.Satélite	74%	26%				19	31	S
	Santa Gertrudes*	-	-	-			-	-	-
	Santos-Ponta da Praia	81%	19%				18	31	S
	São José do Rio Preto	46%	45%	3%	3%	3%	33	29	S
	São Sebastião	94%	6%				13	31	S
	Taubaté	71%	29%				19	28	S

N = Número de dias válidos

Repr. = Atende ao critério de representatividade mensal dos dados : S (sim) e N (não)

* Dados indisponíveis devido a questões operacionais



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rede Manual

São apresentados os dados de concentração obtidos a cada 6 dias.

Partículas Inaláveis Finas (MP _{2,5}) - Agosto/2024						
Estação		Concentração média de 24h (µg/m ³)				
		02/ago	08/ago	14/ago	20/ago	26/ago
RMSP	Cerqueira César	17	22	25	35	7
	Santo Amaro	19	22	21	34	5
	Santo André - Capuava	16	26	20	46	10

Resultados Fumaça

Parâmetro histórico. Um bom indicador dos processos de combustão na composição da poluição atmosférica. Medido uma vez a cada 6 dias, e por essa razão são apresentados os valores de concentração.

Fumaça (FMC) - Agosto/2024						
Estação		Concentração média de 24h (µg/m ³)				
		02/ago	08/ago	14/ago	20/ago	26/ago
RMSP	Cerqueira César	25	32	27	46	8
	Ibirapuera	12	19	15	43	5
	Pinheiros	17	40	17	57	5
	Tatuapé	18	42	19	61	9
Interior do Estado	Itú	14	23	14	30	6
	Jundiaí	16	15	13	49	9
	Salto	15	24	18	28	7
	Sorocaba	28	51	35	37	10



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Resultados PTS

As Partículas Totais em Suspensão expressam as medições do conjunto das partículas que se mantêm suspensas na atmosfera, desde as menores que 10 µm (MP₁₀ e MP_{2,5}) até as com cerca de 50 µm. Embora uma parte destas partículas seja inalável, são medidas principalmente para se avaliar o grau de sujeidade presente em áreas específicas.

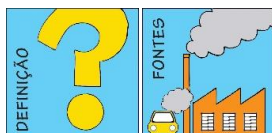
Partículas Totais em Suspensão (PTS) - Agosto/2024						
Estação		Concentração média de 24h (µg/m ³)				
		02/ago	08/ago	14/ago	20/ago	26/ago
RMSP	Cerqueira César	79	126	88	100	27
	Osasco	118	257	121	185	59
	Pinheiros	75	156	75	114	31
	Santo Amaro	73	142	71	113	28
	Santo André - Capuava	62	139	72	119	41
	São Bernardo do Campo	-	146	83	119	40
LITORAL	Cubatão - Vila Parisi	390	-	-	481	222

- amostragem inválida ou ausência de dados



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Monóxido de carbono - CO



É um gás incolor e inodoro. Emitido em processos de combustão. Os veículos são responsáveis por cerca de 95% das emissões na RMSP.

Todos os resultados obtidos nas estações medidoras respeitam os padrões qualidade do ar desde 2008.

Na RMSP, os veículos são responsáveis por cerca de 95% das emissões de CO para a atmosfera.

Monóxido de Carbono (CO) - Agosto 2024								
Estação		Qualidade e faixa de concentração (máxima média móvel de 8h)					N	Repr.
		Boa 0 - 9 ppm	Moderada >9 - 11 ppm	Ruim >11 - 13 ppm	Muito Ruim >13 - 15 ppm	Péssima >15 ppm		
RMSP	Carapicuíba	100%					31	S
	Cerqueira César	100%					31	S
	Congonhas	100%					31	S
	Grajaú-Parelheiros	100%					31	S
	Guarulhos-Pimentas	100%					31	S
	Ibirapuera	100%					30	S
	Marg.Tietê-Ponte dos Remédios	100%					31	S
	Mooca	100%					31	S
	Osasco	100%					31	S
	Parque D.Pedro II	100%					31	S
	Pinheiros	100%					31	S
	S.Bernardo-Centro	100%					20	N
	Santo Amaro	100%					28	S
	São Caetano do Sul*	-	-	-	-	-	-	-
	Taboão da Serra*	-	-	-	-	-	-	-
Interior do Estado	Campinas-Centro	100%					31	S
	Ribeirão Preto	100%					31	S
	S.José Campos-Jd.Satélite	100%					31	S

N = Número de dias válidos

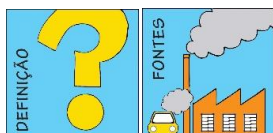
Repr. = Atende ao critério de representatividade mensal dos dados : S (sim) e N (não)

* Dados indisponíveis devido a questões operacionais



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dióxido de enxofre - SO₂



É um gás incolor, resultante principalmente da queima de combustíveis que contêm enxofre, como óleo diesel, óleo combustível industrial e gasolina. É um dos principais precursores da chuva ácida e também responsável pela formação de sulfatos secundários que contribuem para a formação do material particulado na atmosfera.

Dióxido de Enxofre (SO ₂) - Agosto 2024									
Estação		Qualidade e faixa de concentração (média de 24h)					Conc. Média Mensal (µg/m³)	N	Repr
		Boa 0 - 20 µg/m³	Moderada >20 - 40 µg/m³	Ruim >40 - 365 µg/m³	Muito Ruim >365 - 800 µg/m³	Péssima >800 µg/m³			
RMSP	Cerqueira César	100%					3	28	S
	Congonhas	100%					4	31	S
	Guarulhos-Pimentas	100%					4	31	S
	Interlagos	100%					2	26	S
	Marg.Tietê-Ponte dos Remédios	100%					3	31	S
	Osasco	100%					3	26	S
	S.André-Capuava	100%					4	30	S
	São Caetano do Sul*	-	-	-	-	-	-	-	-
Interior e Litoral do Estado	Cubatão-Centro*	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cubatão-Vale do Mogi	97%	3%				8	31	S
	Cubatão-Vila Parisi	93%	7%				8	27	S
	Paulínia	100%					6	27	S
	Paulínia-Sta Terezinha*	-	-	-	-	-	-	-	-
	S.José Campos	100%					2	31	S
	Santos-Ponta da Praia	100%					3	31	S

N = Número de dias válidos

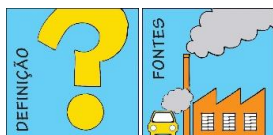
Repr. = Atende ao critério de representatividade mensal dos dados : S (sim) e N (não)

* Dados indisponíveis devido a questões operacionais



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dióxido de nitrogênio - NO₂



Os óxidos de nitrogênio (NO_x) são lançados na atmosfera durante processos de combustão, envolvendo veículos automotores ou processos industriais. O NO sob a ação de luz solar se transforma em NO₂ que, além de ser um dos poluentes considerados prioritários para a medição, tem papel importante na formação de oxidantes fotoquímicos como o ozônio.

Dióxido de Nitrogênio (NO ₂) - Agosto 2024									
Estação		Qualidade e faixa de concentração (máxima média de 1h)					Conc. Média Mensal (µg/m³)	N	Repr
		Boa 0 - 200 µg/m³	Moderada >200 - 240 µg/m³	Ruim >240 - 320 µg/m³	Muito Ruim >320 - 1130 µg/m³	Péssima >1130 µg/m³			
RMSP	Cerqueira César	100%					50	31	S
	Congonhas	84%	13%	3%			89	31	S
	Guarulhos-Paço Municipal*	-	-	-	-	-	-	-	-
	Guarulhos-Pimentas	97%	3%				42	31	S
	Ibirapuera	100%					43	24	S
	Interlagos*	-	-	-	-	-	-	-	-
	Itaim Paulista	100%					44	6	N
	Marg.Tietê-Ponte dos Remédios	92%	8%				89	25	S
	Osasco	97%	3%				67	25	S
	Parque D.Pedro II	97%	3%				59	31	S
	Pico do Jaraguá	100%					20	30	S
	Pinheiros	97%	3%				65	31	S
	S.André-Capuava	100%					32	31	S
S.Bernardo-Centro	100%					51	19	N	
São Caetano do Sul*	-	-	-	-	-	-	-	-	
Interior e Litoral do Estado	Araraquara	100%					26	31	S
	Bauru	100%					27	31	S
	Campinas-Taquaral	100%					27	30	S
	Catanduva	100%					30	27	S
	Cubatão-Centro*	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cubatão-Vale do Mogi	100%					56	30	S
	Cubatão-Vila Parisi	100%					71	27	S
	Guaratinguetá	100%					23	28	S
	Jacareí	100%					25	31	S
	Jaú	100%					18	26	S
	Jundiaí	100%					43	31	S
	Limeira	100%					40	31	S
	Marília	100%					19	31	S
	Paulínia	100%					43	24	S
	Paulínia-Sta Terezinha	100%					11	30	S
	Piracicaba	100%					27	20	N
	Presidente Prudente	100%					20	27	S
	Ribeirão Preto	100%					31	31	S
	S.José Campos	100%					31	31	S
	S.José Campos-Jd.Satélite	100%					35	31	S
	Santa Gertrudes	100%					43	31	S
	Santos-Ponta da Praia	100%					34	31	S
	São José do Rio Preto	100%					33	31	S
	Sorocaba	100%					33	31	S
	Tatuí	100%					17	20	N
	Taubaté	100%					20	14	N

N = Número de dias válidos

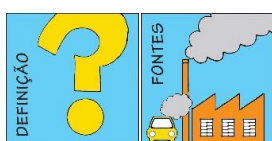
Repr. = Atende ao critério de representatividade mensal dos dados : S (sim) e N (não)

* Dados indisponíveis devido a questões operacionais



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Compostos de enxofre reduzido - ERT



Os compostos de enxofre reduzido (ERT) mais frequentes e abundantes são: sulfeto de hidrogênio (H_2S), metil-mercaptana (CH_3SH), dimetil-sulfeto ($(CH_3)_2S$) e dimetil-dissulfeto ($(CH_3)_2S_2$). São emitidos por processos industriais diretamente para atmosfera, além de ser também resultado da degradação anaeróbica de matéria orgânica em corpos hídricos. Esses compostos se caracterizam pela sensação de odor desagradável, mesmo em baixa concentração, podendo ocasionar incômodos à população.

Enxofre Reduzido Total (ERT) - Agosto/2024								
Estação		Faixa de concentração (média horária)					Nh	Repr.
		< 5 ppb	>5 – 30 ppb	>30 – 100 ppb	>100 - 200 ppb	>200 ppb		
RMSP	Marginal Tietê - Ponte dos Remédios	62,25%	34,09%	3,66%			710	S
Interior	Americana	73,91%	20,62%	5,05%	0,42%		713	S

Nh = Número de medidas horárias válidas

Repr. = Atende ao critério de representatividade mensal dos dados : S (sim) e N (não)

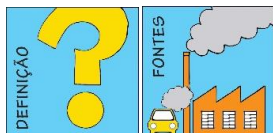
No Brasil não há padrão de qualidade do ar para ERT. Não existe limite de percepção de odor para os compostos de enxofre reduzido total como um todo, e sim para seus componentes individuais. O limite de percepção de odor para H_2S é de 5 ppb, por outro lado algumas mercaptanas possuem limites de percepção de odor ainda menores. Há vários fatores que afetam a sensibilidade ao odor, sendo que mesmo com concentrações de 30 ppb de H_2S (padrão de qualidade do ar adotado na Califórnia, EUA) ainda uma parcela da população não detectaria o odor¹.

¹ The Perception of Hydrogen Sulfide Odour in Relation to Setting an Ambient Air Quality Standard – Final Report Prepared for California Air Resources Board ARB Contract A4-046-33, April 1985



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Benzeno e Tolueno



Benzeno e Tolueno são compostos orgânicos voláteis provenientes em grandes centros urbanos, principalmente, das emissões de veículos a gasolina. O benzeno também pode ser emitido em atividades industriais e é utilizado na manufatura de alguns produtos químicos como detergentes, tintas, pigmentos, etc. O Brasil não possui padrão de qualidade do ar para esses poluentes.

Benzeno - Agosto/2024 (média horária)								
Estação		Faixa de concentração					Nh	Repr.
		< 2 µg/m³	>2 – 5 µg/m³	>5 – 10 µg/m³	>10 - 20 µg/m³	>20 µg/m³		
RMSP	Pinheiros*	-	-	-	-	-	-	-
	Santo André-Capuava	76,42%	15,36%	6,87%	1,35%		742	S
Interior e Litoral do Estado	Cubatão-Centro*	-	-	-	-	-	-	-
	Paulínia*	-	-	-	-	-	-	-
	São José dos Campos	74,22%	23,21%	2,57%			741	S
	São José dos Campos - Vista Verde	64,10%	23,27%	10,85%	1,78%		507	S

Nh = Número de medidas horárias válidas

Repr. = Atende ao critério de representatividade mensal dos dados : S (sim) e N (não)

* Dados indisponíveis devido a questões operacionais

Tolueno - Agosto/2024 (média horária)								
Estação		Faixa de concentração					Nh	Repr.
		<6 µg/m³	>6 – 15 µg/m³	>15 – 30 µg/m³	>30 - 60 µg/m³	>60 µg/m³		
RMSP	Pinheiros*	-	-	-	-	-	-	-
	Santo André-Capuava	94,34%	3,91%	1,08%	0,54%	0,13%	742	S
Interior e Litoral do Estado	Cubatão-Centro*	-	-	-	-	-	-	-
	Paulínia*	-	-	-	-	-	-	-
	São José dos Campos	62,89%	31,31%	5,40%	0,40%		741	S
	São José dos Campos - Vista Verde	55,82%	26,63%	12,62%	4,73%	0,20%	507	S

Nh = Número de medidas horárias válidas

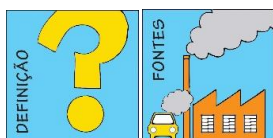
Repr. = Atende ao critério de representatividade mensal dos dados : S (sim) e N (não)

* Dados indisponíveis devido a questões operacionais



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Aldeídos



Os aldeídos são emitidos diretamente para a atmosfera por diversas fontes, das quais se destacam os veículos automotores e processos industriais, e podem também ser formados na atmosfera por meio de reações químicas. São também precursores de ozônio. Não há padrão

nacional de qualidade do ar.

Aldeídos - Julho/2024					
Estação Congonhas (RMSP)	Concentração média de 24h (ppb)				
	03/jul	09/jul	15/jul	21/jul	27/jul
Acetaldeído	-	-	-	-	-
Formaldeído	-	-	-	-	-

- monitoramento suspenso temporariamente

Ocorrências nas Redes de Monitoramento

Rede Automática

- Sem ocorrências

Rede Manual

- Sem ocorrências.

© CETESB 2024

Os dados estão sujeitos a alterações por validações posteriores.

O uso das informações contidas nesse boletim é de inteira responsabilidade do usuário.

É permitida a reprodução total ou parcial deste documento, desde que citada a fonte.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL****Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0004107-3**Encaminhamento SGM/SECLIMA Nº 112715388**

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadoras Silvia da Bancada Feminista e Luana Alves.

ASSUNTO: Ofícios SGP-23 nº 706/2024 e SGP-23 nº 707/2024, que encaminham as Indicações nº 202/2024 e nº 203/2024, respectivamente. Solicitação de declaração de estado de emergência climática para a cidade de São Paulo, com a liberação de recursos e/ou deslocamento de dotações orçamentárias, para realização de medidas que garantam a proteção da saúde da população, em especial, dos grupos mais vulneráveis, bem como a preservação do meio ambiente, conforme especificam.

À PREF/ CASA CIVIL/ ATL**Sra. Chefe de Gabinete**

Considerando o solicitado pela CASA CIVIL (SEI 111552868), restituo o presente com as informações elaboradas pelo nosso corpo técnico (SEI 112347102), que acompanho.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Luciana Feldman****Chefe de Gabinete**

Em 18/10/2024, às 15:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **112715388** e o código CRC **3446AFA3**.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

COMITÊ GESTOR DE CRISE DAS ALTAS TEMPERATURAS DA CIDADE DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 63.747, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Criado, em caráter temporário, o **Comitê Gestor de Crise das Altas Temperaturas no Município de São Paulo**, tem como objetivo mitigar os danos que as altas temperaturas possam causar à saúde pública e ao bem-estar da população.

O comitê é composto por:

- I - Chefia de Gabinete do Gabinete do Prefeito;
- II - Secretaria do Governo Municipal;
- III - Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas, da Secretaria do Governo Municipal;
- IV - Secretário Especial de Comunicação;
- V - Secretaria Municipal da Saúde;
- VI - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
- VII - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;
- VIII - Secretaria Municipal de Educação;
- IX - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente;
- X - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
- XI - Secretaria Municipal de Segurança Urbana;
- XII - Secretaria Municipal das Subprefeituras;
- XIII - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula.



O decreto está disponível em:
http://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_visualizar.php?IQWep90z_Jqc8P39JniQTJ8xZ2xvP03DmoEw2csPhLLmpp1_llhmryk-wMbnuWiq1b2evPJTtsU5hDDungwR0g

COMITÊ GESTOR DE CRISE DAS ALTAS TEMPERATURAS

As reuniões deverão acontecer **semanalmente** enquanto perdurarem as atuais condições, de alta temperatura e baixa umidade que afetam a saúde e a segurança da população, para definir novos encaminhamentos e avaliar os resultados alcançados.

A **primeira reunião ocorreu na sexta-feira (13/09)** na sede da Secretaria Municipal da Saúde (SMS). E estabeleceu-se agendas semanais toda sexta-feira as 14:30h

O gerenciamento do Comitê Gestor de Crise das Altas Temperaturas no Município de São Paulo ficou sob a responsabilidade Secretaria Municipal da Saúde.



CONTEXTO DA SECRETARIA | SMS

O gerenciamento do Comitê Gestor de Crise das Altas Temperaturas no Município de São Paulo ficou sob a responsabilidade **Secretaria Municipal da Saúde**.

Reunião em 16/09 (segunda)

Todas as Coordenadorias Regionais de Saúde para mantê-los atualizados sobre as ações do Comitê Gestor de Crise das Altas Temperaturas da Cidade de São Paulo e para passarmos as orientações referentes aos tratativas e ações do comitê

ESTRATÉGIAS DESENVOLVIDAS PARA MITIGAR OS DANOS| SMS

Publicação da **PORTARIA CONJUNTA Nº 629/SMADS/SMS/2024** - que dispõe sobre as medidas a serem adotadas em situações de altas temperaturas e baixa umidade do ar - 13/09/2024

Dispõe sobre as medidas a serem adotadas em situações de altas temperaturas e baixa umidade do ar.

Disponível em:

<https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-conjunta-secretaria-municipal-de-assistencia-e-desenvolvimento-social-smads-secretaria-municipal-da-saude-sms-629-de-12-de-setembro-de-2024>

Legislação Municipal

Inicio

Como pesquisar

Sobre

Fale Conosco

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Você está em: > Inicio > Pesquisa de Leis Municipais

> PORTARIA CONJUNTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS;SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS Nº 629 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 > Texto compilado

PORTARIA CONJUNTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS;SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS Nº 629 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Voltar

Imprimir

DETALHES DA NORMA

TEMAS RELACIONADOS

TEXTO CONSOLIDADO

Dispõe sobre as medidas a serem adotadas em situações de altas temperaturas e baixa umidade do ar.

PORTARIA CONJUNTA Nº 629 / SMADS / SMS / 2024

Dispõe sobre as medidas a serem adotadas em situações de altas temperaturas e baixa umidade do ar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas,

CONSIDERANDO:

- O decreto nº 63.645, de 7 de agosto de 2024 - Dispõe sobre a implantação do Plano de Contingência para Situações de Baixa Umidade – PCBU;

- A Nota Técnica Nº 18/2023-SVSA/MS - Trata-se de novas orientações e recomendações do Departamento de Emergências em Saúde Pública e do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde (DEMSP-DSAST/SVSA/MS) para mitigar os riscos associados à saúde humana durante eventos e emergências em saúde pública por ondas de calor;

Relatório (112853902) SEI 6010.2024/0004107-3 / pg. 26

Matéria DOCREC 119/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?PID=596420.

ESTRATÉGIAS DESENVOLVIDAS PARA MITIGAR OS DANOS| SMS

Tendas Altas Temperaturas -Assistência à Saúde

A capital já conta com dez tendas da Operação Altas Temperaturas montadas em pontos estratégicos das cinco regiões da cidade. Com funcionamento entre 10h e 16h, os cidadãos têm acesso à água, chás, sucos gelados e frutas. Também há espaço para atendimento e orientação aos munícipes quanto aos cuidados necessários com os animais de estimação em dias de calor intenso.

Balanco de atividades Operação Altas Temperaturas – Tendas Assistência	
Pessoas Atendidas	476
Pessoas em situação de rua atendidas	1337

Período de 08/09/2024 a 19/09/2024.



ESTRATÉGIAS DESENVOLVIDAS PARA MITIGAR OS DANOS | SMS

Tendas PET

Atendem em locais próximos às tendas montadas pela prefeitura na Operação Altas Temperaturas, para atendimento à população em situação de rua e seus animais de estimação.

Os profissionais orientam esse público sobre medidas que preservem a saúde animal frente as altas temperaturas, além de oferecerem insumos, como potes de água e petiscos.



Balanco de atividades Operação Altas Temperaturas – Tenda sPET	
Pessoas Atendidas	6.887
Animais Atendidos	6.461
Recipientes Distribuídos	5.824

Dados de 20/09/2023 até 30/08/2024 (77 dias de operação de tendas)

ESTRATÉGIAS DESENVOLVIDAS PARA MITIGAR OS DANOS | SMS

DISTRIBUIÇÃO DE SORO

Entrega de **100mil flaconetes de soro fisiológico 0,9%** hidratação das narinas nas Instituições de Longa Permanência (ILPI) e Centros de Atendimento ao Idoso (CAIs).





CUIDADOS COM A SAÚDE

LAVAGEM NASAL

CIDADE DE SÃO PAULO

ALTAS TEMPERATURAS E BAIXA UMIDADE DO AR

A **lavagem nasal** com soro fisiológico 0,9% é um procedimento simples e seguro e pode ser feita de diferentes formas com uso de conta gotas, seringas, flaconetes, jatos nasais contínuos e dispositivos para lavagem em alto volume. A técnica é recomendada para limpar o nariz e aliviar a congestão nasal, sendo indicada também em dias de tempo seco, diminuindo o muco nasal e umidificando a narina.

 Remove muco, poeira, bactérias e vírus.
  Alivia a congestão nasal, melhora a respiração.
  Melhora a segurança e irritação.
  Melhora sintomas de sinusite e da rinite.
  Reduzir a inflamação das narinas.

COMO FAZER A LAVAGEM NASAL DE FORMA SEGURA?

- 1 Lavar as mãos antes e depois do procedimento
- 2 Utilizar **soro fisiológico 0,9% flaconete 10 ml**
- 3 Aplicar **melo frasco (5ml) em cada narina** da seguinte forma:
 - Com o **corpo inclinado para frente** sobre uma pia, coloque a ponta do flaconete de soro fisiológico na entrada da narina;
 - Pressione o flaconete para o soro entrar na narina;
 - Respire pela boca enquanto isso;
 - Replta o procedimento na outra narina.



Para mais informações acesse o **qr code** ou ligue 156.





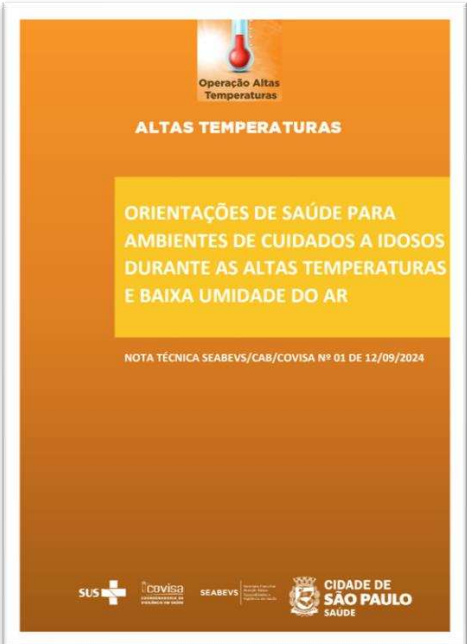
ESTRATÉGIAS DESENVOLVIDAS PARA MITIGAR OS DANOS| SMS

PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS

Publicado dois documentos com orientações de saúde para os públicos de **pessoa idosa** e foco no **ambiente escolar** durante períodos de altas temperaturas e baixa umidade do ar.

Os documentos estão disponíveis no portal das operações altas temperaturas:

https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/vigilancia_em_saude/altas_temperaturas



ESTRATÉGIAS DESENVOLVIDAS PARA MITIGAR OS DANOS | SMS

RECEPÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Orientação aos munícipes nos equipamentos de saúde sobre os cuidados a serem tomados pelos vários públicos em situações de alta temperatura, baixa umidade e poluição, relacionados por exemplo à hidratação, prática de atividade física e exposição solar.

Grupos de Espera nas Unidade Básicas de Saúde (UBS) com orientações de cuidados.

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Ênfase nas orientações nas visitas feitas casa a casa pelos agentes comunitários de Saúde (ACSs). Serão distribuídos folders para serem entregues nas residências pelos ACSs, APAs e ACEs.



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE



CUIDADOS COM A SAÚDE
**ALTAS TEMPERATURAS
E BAIXA UMIDADE**
Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

As altas temperaturas e a baixa umidade podem provocar desconforto, maior perda de líquidos e sais minerais através da transpiração, ressecamento da pele e intensificação da sensação de calor, entre outros efeitos.

Para proteger sua saúde, é importante adotar algumas medidas:

- Permaneça em locais arejados e protegidos do sol.
- Umidifique o ambiente com vaporizadores, toalhas molhadas e/ou recipientes com água.
- Hidrate-se e ofereça água fresca à vontade para crianças e idosos (exceto em casos de contraindicação médica).
- Aplique soro fisiológico nas narinas.
- Priorize uma alimentação leve, pouco condimentada, frutas, legumes e saladas.
- Use filtro solar e reaplique sempre que suor muito.
- Utilize chapéu, óculos escuros e roupas leves, de preferência claras, para evitar a exposição ao calor.



- Evite exercícios físicos nos horários mais quentes e a exposição direta ao sol, principalmente entre 10h e 16h.
- Evite aglomerações.
- Evite a ingestão de bebidas alcoólicas, gaseificadas ou muito doces.
- Não deixe idosos, crianças e pets em veículos estacionados ao ar livre, mesmo que por curto período.





Desidratação

- Sede intensa
- Boca e pele secas
- Urina escura e em menor quantidade
- Tontura ou vertigem



Exaustão pelo calor

- Sudorese excessiva
- Fraqueza ou fadiga
- Náuseas ou vômitos
- Dor de cabeça
- Desmaios



Insolação

- Pele quente e seca (sem suor)
- Confusão ou desorientação
- Convulsões
- Perda de consciência



Problemas respiratórios

- Dificuldade para respirar
- Tosse seca
- Irritação nos olhos, nariz e garganta.

Na presença desses sinais e sintomas: procure um local fresco ou refrigerado para baixar a temperatura; e busque atendimento em um serviço de saúde.

Para mais informações ligue 156 ou acesse/aponte a câmera do celular para o QR Code







CIDADE DE
SÃO PAULO

Relatório (112853902) SEI 6010.2024/0004107-3 / pg. 31

Matéria DOCREC 119/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?pid=596420>.

ESTRATÉGIAS DESENVOLVIDAS PARA MITIGAR OS DANOS| SMS

SMS pela plataforma E-Saúde (parceria da SEBEVS –COVISA -Dtic)

Envio de avisos e informações a população em geral via o aplicativo E-Saúde SP.

Androide

Título: Operações Altas Temperaturas - alerta sobre calor e baixa umidade

Descrição: A Secretaria Municipal de Saúde de SP alerta sobre cuidados com o calor e baixa umidade do ar. Para atendimento e orientações, acesse o serviço 156 e para mais informações, visite: https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/vigilancia_em_saude/altas_temperaturas

IOS

Título: Operações Altas Temperaturas

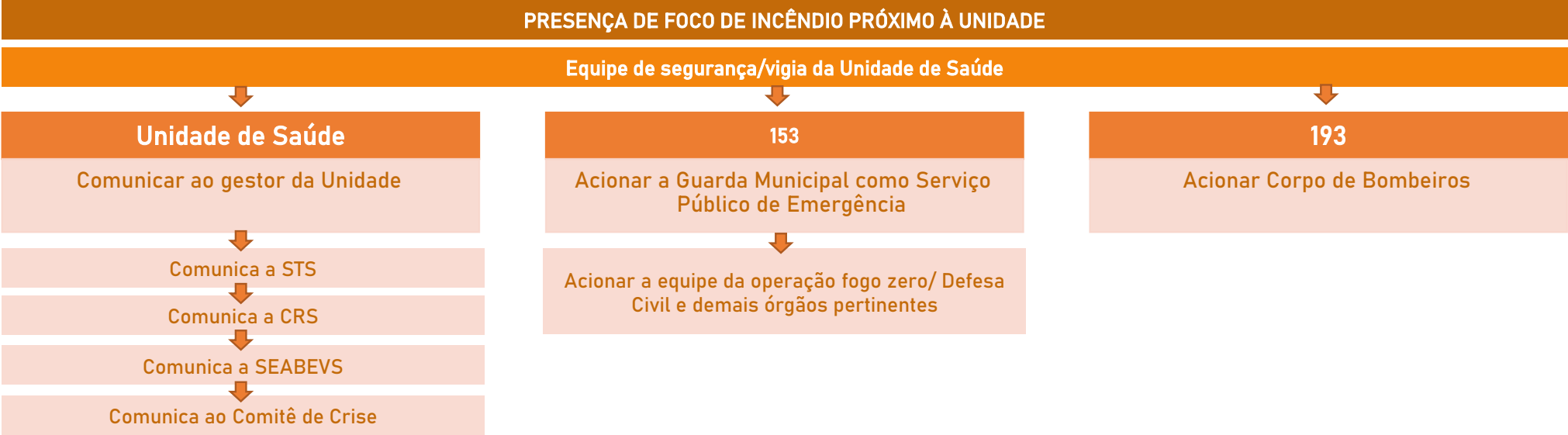
Descrição: A Secretaria Municipal de Saúde de SP alerta sobre cuidados com o calor e baixa umidade do ar. Para atendimento e orientações, acesse o serviço 156. Mais informações: https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/vigilancia_em_saude/altas_temperaturas

ESTRATÉGIAS DESENVOLVIDAS PARA MITIGAR OS DANOS| SMS

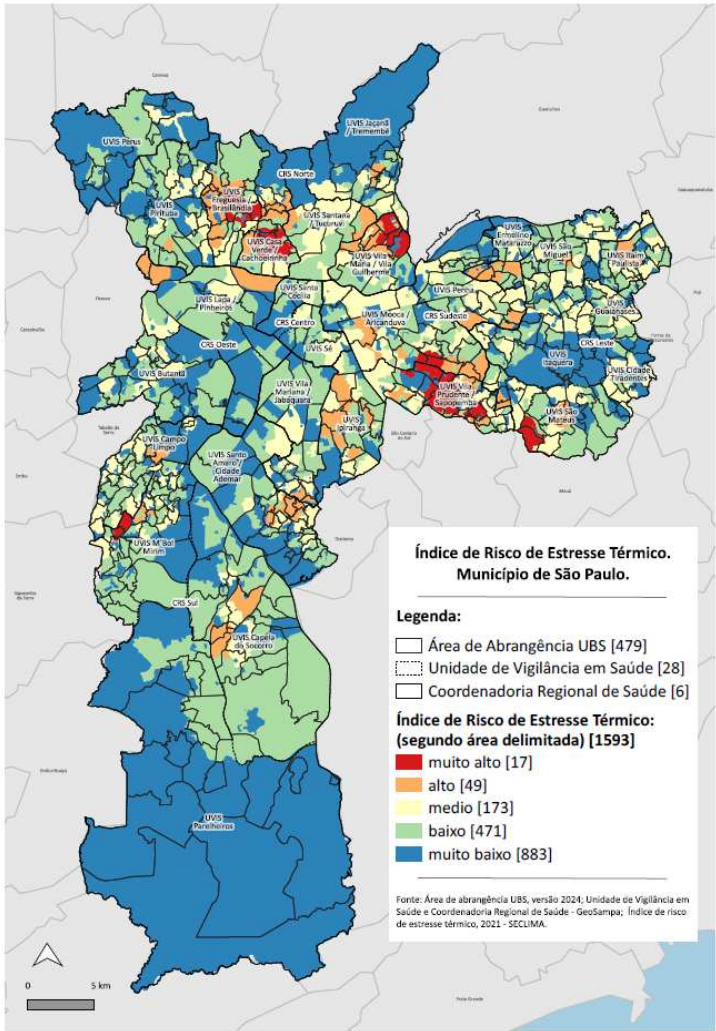
INSTITUIDA (em 16/09) ROTINA SENTINELA NAS UNIDADES DA SMS - PARA PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS

Detecção precoce de incêndios pelas equipes de segurança e vigilância noturna dos serviços municipais com acionamento imediato de equipes da GCM via 153.

ATENÇÃO! Orientar os vigilantes noturnos sobre sentinela de aviso ao 153 , 193 e gerência da unidade sobre fogo nas proximidades



FEITO MAPEAMENTO DE EM ÁREAS DE CONDIÇÕES CLIMÁTICAS MAIS EXTREMAS | SMS



37 UBS estão em territórios classificados como de maior risco.

CRS SUL: 3 unidades

CRS Norte: 17 unidades

CRS Sudeste: 14 unidades

CRS Leste: 3 unidades

--

235 escolas municipais estão em territórios classificados como de risco Muito Alto para Estresse Térmico.

DRE Itaquera: 9 escolas

DRE Campo Limpo: 17 escolas

DRE Freguesia/Brasilândia: 98 escolas

DRE Penha: 3 escolas

DRE Jaçanã/Tremembé: 27 escolas

DRE São Mateus: 45 escolas

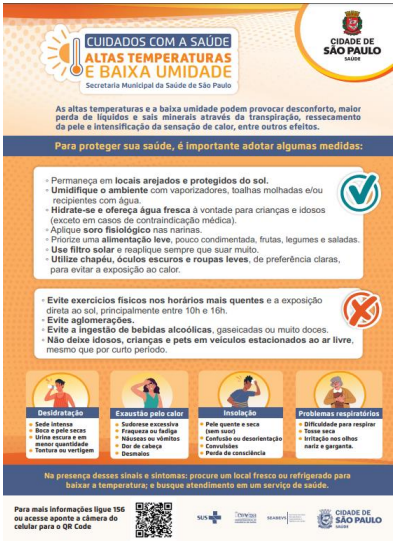
DRE Ipiranga: 36 escolas

ENTREGA DOS FLYERS nas Unidades de maior risco climático | SMS

Cuidados com a Saúde - Altas Temperaturas e Baixa Umidade

Chegada de materiais gráficos:

- 1.001.675 flyers
- 510 banners



ENTREGA DOS FLYERS | SMS

SMS pela plataforma E-Saúde (parceria da SEBEVS –COVISA -Dtic)

As mensagens push no e-saúde já estão subindo agora e já começando a serem disparadas para os usuários do e-SaúdeSP



HORA DA ÁGUA – nas escolas municipais

- Objetivo de ressaltar a importância da hidratação em períodos de altas temperaturas e baixa umidade. **Instaurar a Hora da água nas escolas.**
- Ações em todas as escolas da cidade com atividades educativas de saúde ambiental para estímulo a hidratação e cuidados de saúde.
- Distribuição de flyer lúdico para as escolas (em confecção)



PACOTE DE AÇÕES ESTRATÉGICAS NAS UBS NAS 7 ÁREAS PRIORITÁRIAS | SMS

Vigilância em Saúde Ambiental fará envio de Alerta Meteorológico direto para as 37 UBS e 235 Escolas

Reunião técnica para equipe de saúde das 37 UBS (OSS) – 04/10

Reunião técnica para equipe de saúde das 37 UBS (NUVIS) -- 04/10

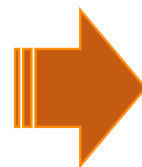
Intensificação de Visitas Domiciliares e orientações de saúde para as famílias, empresas, munícipes destes territórios

Ações de Saúde Ambiental pelo Programa Saúde Escola (PSE)

Monitoramento de indicadores de Saúde

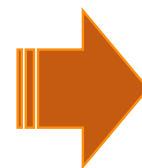
PACOTE DE AÇÕES ESTRATÉGICAS NAS UBS NAS 7 ÁREAS PRIORITÁRIAS | SMS

Vigilância Ambiental fará
envio de Alerta
Meteorológico direto para
as 37 UBS e 235 Escolas



Implantar fluxo rápido com as unidades de
notificação/alerta sobre elevação das
temperaturas, em conjunto com **CRS e
Comitê**;

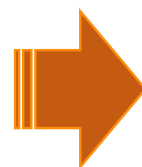
Reunião técnica com as
OSS das 37 UBS – 04/10



Alinhamento das ações que serão realizadas
nas 37 UBS;

Garantia de infraestrutura para ambiência
nas Unidades (ventilação, bebedouros,
limpeza de equipamentos);

Reunião técnica para
equipe de saúde das 37
UBS (NUVIS) -- 04/10



Apresentação dos dados, propostas e
planejamento das ações.

PACOTE DE AÇÕES ESTRATÉGICAS NAS UBS NAS 7 ÁREAS PRIORITÁRIAS | SMS

1. Intensificação de Visitas Domiciliares com orientações de saúde para as famílias;
2. Ações educativa internas na unidade(ex: sala de espera, grupos, atendimentos individuais);
3. Ações extramuros: fabricas, comércios, espaços religiosos, parques e praças;
4. Ações de mobilização social - envolvimento de grandes público



ORIENTAÇÕES:

- frequência de hidratação com especial atenção para crianças, gestantes e idoso;
- ambiência - adequação da ventilação e umidificação do ambiente);
- horário para atividade física e laboral*
- atenção aos sinais e sintomas de desidratação (autocuidado);
- orientação para procura de atendimento em casos com sinais e sintomas relacionados às Altas Temperaturas e a Baixa Umidade do Ar;

** profissionais de saúde da SMS devem seguir as orientações contidas no Comunicado aos Profissionais de Saúde para atividades externas*

PACOTE DE AÇÕES ESTRATÉGICAS NAS UBS NAS 7 ÁREAS PRIORITÁRIAS | SMS

Ações de Saúde Ambiental pelo Programa Saúde Escola (PSE)



Impactos das mudanças climáticas na saúde

-Atividade: roda de conversa com os estudantes, explicando os efeitos das mudanças climáticas no bem-estar, como desidratação, problemas respiratórios e aumento de doenças infecciosas.

Cuidados com a saúde durante períodos de calor intenso

- Atividade: palestra interativa com profissionais da UBS, onde os estudantes aprendem sobre a importância da hidratação adequada, uso de roupas leves, e proteção solar. Distribuição de folhetos educativos.

A importância da hidratação e da alimentação adequada

- Atividade: oficina prática com preparação de sucos naturais e lanches leves que ajudam a manter a hidratação. Incentivo ao consumo de água e frutas. "Hora da água". Quando possível, implantar e implementar hortas orgânicas nas escolas.

Ações sustentáveis para combater o aquecimento global: atividade desenvolvida pelos profissionais do PAVS

- Atividade: projeto expansão de áreas verdes nas escolas e arredores, integrando a comunidade escolar em ações de reflorestamento e práticas sustentáveis. Implantar a compostagem nas escolas cujo produto servirá de nutrientes para as áreas verdes, evitando a destinação de resíduos orgânicos para os aterros. Abordar como o aquecimento global interfere no ciclo das arboviroses e também no aumento dos animais sinantrópicos.

Atividades físicas seguras no dia quente/calor

- Atividade: aula de educação física adaptada com orientações sobre horários apropriados para atividades ao ar livre e a importância do uso de proteção solar, bonés e ingestão de líquidos.

PACOTE DE AÇÕES ESTRATÉGICAS NAS UBS NAS 7 ÁREAS PRIORITÁRIAS | SMS

Núcleos de Vigilância em Saúde das UBS (NUVIS)	Auxiliar no planejamento e monitoramento das ações nas situações de altas temperaturas
	Divulgar e monitorar internamente se os informes/alertas foram recebidos por todos os profissionais de saúde da Unidade
	Monitorar os indicadores de Saúde em conjunto com a UVIS
	Monitorar o preenchimento dos dados no formulário/sistema

PACOTE DE AÇÕES ESTRATÉGICAS NAS UBS NAS 7 ÁREAS PRIORITÁRIAS | SMS

**Formulário para
registro das ações
das 37 UBS que estão
em territórios
classificados como
mais sujeitos a
temperaturas extremas**

Ações: Altas Temperaturas

* Obrigatória

Quantidade de ações realizadas

5. N° de ações educativas internas realizadas *

O valor deve ser um número

6. N° de ações específicas extramuros

Comércio
Fábrica
Espaços religiosos
Parques/prças *

O valor deve ser um número

7. N° de ações PSE *

O valor deve ser um número

8. N° de ações de mobilização social (em mercados, parques etc.) *

O valor deve ser um número

Voltar

Enviar

Link de acesso: <https://forms.office.com/r/35Hr6ekZ6d>

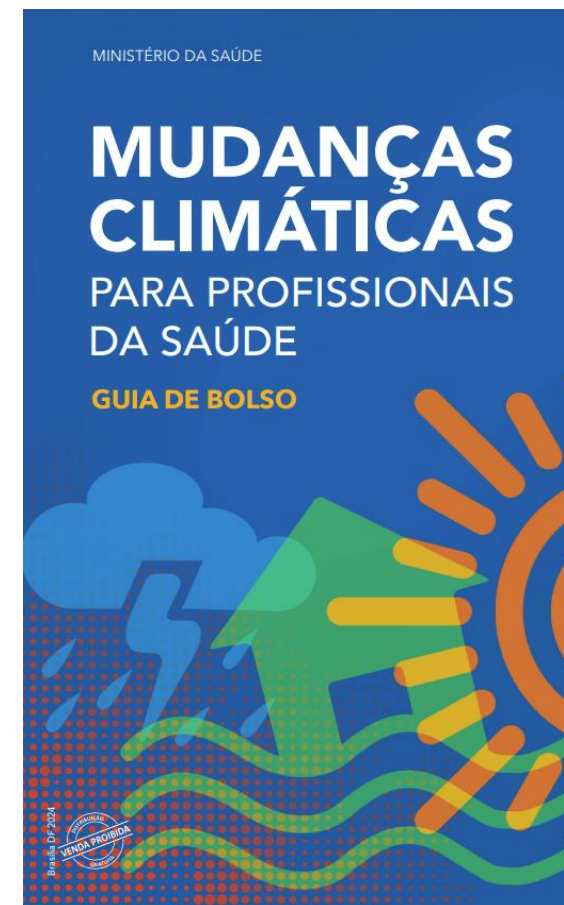
PROPOSTA DE CAPACITAÇÃO

OSS:

Foi solicitado que as OSS façam planos de capacitação para os profissionais de Saúde quanto ao atendimento dos munícipes, frente as Mudanças do Clima as Altas Temperaturas e a Baixa Umidade do Ar, com indicação de trabalhar com o Guia de Bolso da OPAS

DVISAM:

A Divisão de vigilância Ambiental da COVISA se colocou a disposição para abordar o tema das Mudanças Climáticas durante as capacitações.



Mudança do clima para profissionais da saúde: Guia de bolso. MINISTÉRIO DA SAÚDE 2024

Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/2024/guia-mudancas-climaticas-para-profissionais-da-saude.pdf/view>

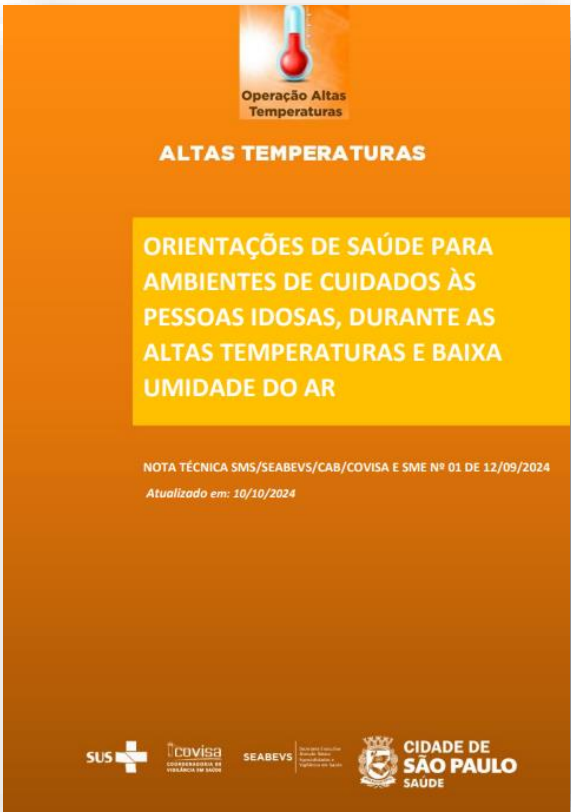
MONITORAMENTO DE INDICADORES DE SAÚDE - Relação dos CIDs das principais doenças que podem ser agravadas com a exposição às altas temperaturas e a poluição do ar e Baixa Umidade relativa do ar:

Temas para as OSS abordarem durante as Capacitação aos Profissionais de Saúde:

- Identificar agravos à saúde atribuíveis à mudança do clima;
- Reconhecer os potenciais efeitos colaterais dos medicamentos que podem agravar os problemas atribuíveis à mudança do clima, e ajustar sua prescrição;
- Modificar os procedimentos de atenção e monitoramento da saúde do paciente, levando em consideração o aumento dos riscos; por exemplo, hidratação mais frequente, medição de temperatura, modificação da dieta, etc.
- Manter-se a par de alertas precoces de fenômenos climáticos e meteorológicos e previsões de surtos de doenças sensíveis ao clima, e preparar-se para eles;
- Identificar as pessoas mais expostas ou mais sensíveis à mudança do clima e oferecer orientação adequada para mitigar ou evitar seu impacto na saúde;
- Orientar a população;
- Realizar vigilância epidemiológica de doenças sensíveis ao clima como determinadas doenças de transmissão vetorial;
- No que diz respeito aos efeitos colaterais de certos medicamentos, as informações em alguns casos descrevem como sua farmacocinética pode ser alterada pelo clima, principalmente pelo calor;
- Os efeitos colaterais conhecidos de certos medicamentos — por exemplo, hipotensão com cefalosporinas — podem ser mais perigosos se estes continuarem a ser administrados sem ajuste de dose durante uma onda de calor, que também está associada à hipotensão.

AÇÕES ESTRATÉGICAS | SMS

Atualização dos documento técnicos em conjunto com a SME



PACOTE DE AÇÕES ESTRATÉGICAS NAS UBS NAS 7 ÁREAS PRIORITÁRIAS| SMS

Flyer para escolas

Operação:
ALTAS TEMPERATURAS E BAIXA UMIDADE

CIDADE DE SÃO PAULO
SAÚDE
EDUCAÇÃO

"Todos os dias, vamos ter um momento especial para beber água e lembrar como é importante fazer isso ao longo do dia! Assim, ficamos sempre hidratados, saudáveis e cheios de energia!"

A HORA DA ÁGUA

Fique atento a sinais de esgotamento pelo calor!

Sede
Cansaço
Dor de cabeça
Suor excessivo
Palidez
Náuseas e/ou Vômitos

Se algum desses sintomas aparecer, recomenda-se:

- Repousar em local fresco
- Evitar qualquer atividade física
- Beber líquidos com frequência.

Caso o sintoma permaneça, comunicar um profissional da saúde/educação ou a família responsável.

Vamos aprender a cuidar da nossa Saúde:

Mantenha as janelas e as portas abertas, para melhorar a circulação do ar, nas salas de aula

Proteja-se do calor utilizando cortinas, persianas nas janelas e o ventilador, sempre que possível!!!

Durante as atividades, faça pausas em locais frescos e com sombras para descansar.

Evite as atividades físicas e brincadeiras ao ar livre, entre às 10h e 16h

Beba água ao longo do dia, mesmo sem sede!
(exceto em casos de contraindicação médica)

Para mais informações, acesse a página:
Operação Altas Temperaturas da
Secretaria Municipal da Saúde da Cidade São Paulo
https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/vigilancia_em_saude/altas_temperaturas

ou aponte a câmera do celular para o QR Code

SUS
COVENSA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
EDUCAÇÃO
SAÚDE
CIDADE DE SÃO PAULO



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Coordenadoria de Vigilância em Saúde**

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 7.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5456-9321

PROCESSO 6010.2024/0004107-3**Encaminhamento SMS/COVISA Nº 112855361**

São Paulo, 22 de outubro de 2024.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadoras Sílvia da Bancada Feminista e Luana Alves.**ASSUNTO:** Ofícios SGP-23 nº 706/2024 e SGP-23 nº 707/2024, que encaminham as Indicações nº 202/2024 e nº 203/2024, respectivamente. Solicitação de declaração de estado de emergência climática para a cidade de São Paulo, com a liberação de recursos e/ou deslocamento de dotações orçamentárias, para realização de medidas que garantam a proteção da saúde da população, em especial, dos grupos mais vulneráveis, bem como a preservação do meio ambiente, conforme especificam.**À SMS / AP****c/c****SEABEVS**

Em atendimento ao doc SEI 112191197, restituímos o presente com as informações pertinentes a SMS, doc SEI 112853902, acerca do tema em tela.

Renovamos nossos protestos de estima e consideração,

Atenciosamente,

Luiz Artur Caldeira**Coordenador****SMS/COVISA**

Assessor Técnico – Comitê Gestor de Crise das altas temperaturas
da Cidade De São Paulo

**Luiz Artur Vieira Caldeira****Coordenador(a) I**

Em 22/10/2024, às 10:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **112855361** e o código CRC **78A8C8C6**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assessoria Parlamentar**

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 10.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9281

PROCESSO 6010.2024/0004107-3**Encaminhamento SMS/AP Nº 112872556****INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereadoras Silvia da Bancada Feminista e Luana Alves.

ASSUNTO: Ofícios SGP-23 nº 706/2024 e SGP-23 nº 707/2024, que encaminham as Indicações nº 202/2024 e nº 203/2024, respectivamente. Solicitação de declaração de estado de emergência climática para a cidade de São Paulo, com a liberação de recursos e/ou deslocamento de dotações orçamentárias, para realização de medidas que garantam a proteção da saúde da população, em especial, dos grupos mais vulneráveis, bem como a preservação do meio ambiente, conforme especificam.

À SMS/CG**Senhor Chefe de Gabinete**

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL (111552868)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício SGP-23 nº 706/2024 e SGP-23 nº 707/2024, doc. **(111550408)** e **(111551012)**.

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, prestam as informações a respeito do solicitado nos encaminhamentos **(112853902)** e **(112855361)**.

A vista das informações, conduzo o presente para ciência, rogando o envio para **CASA CIVIL/ ATL**.

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G

Assessor-Chefe

**Ivan Aparecido Cáceres****Chefe de Assessoria I**

Em 23/10/2024, às 14:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **112872556** e o código CRC **5262F896**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Chefia de Gabinete**

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 10.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5461-9015

PROCESSO 6010.2024/0004107-3**Encaminhamento SMS/CG Nº 113111396**

São Paulo, 25 de outubro de 2024.

À**PREF/CASA CIVIL/ATL**

Assunto: Ofícios SGP-23 nº 706/2024 e SGP-23 nº 707/2024, que encaminham as Indicações nº 202/2024 e nº 203/2024, respectivamente. Solicitação de declaração de estado de emergência climática para a cidade de São Paulo, com a liberação de recursos e/ou deslocamento de dotações orçamentárias, para realização de medidas que garantam a proteção da saúde da população, em especial, dos grupos mais vulneráveis, bem como a preservação do meio ambiente, conforme especificam.

Em atenção ao expediente sei nº 111552868, com as informações das áreas técnicas sei 112853902 e 112855361, restituímos o presente para seu regular prosseguimento, conforme proposto SMS/AP, sei nº 112872556.

Atenciosamente,

**Armando Luis Palmieri****Chefe de Gabinete**

Em 25/10/2024, às 13:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **113111396** e o código CRC **F0A3FDCB**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal
 Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000
 Telefone:
PROCESSO 6010.2024/0004107-3
Encaminhamento SVMA/CGPABI Nº 118087143

São Paulo, 17 de janeiro de 2025

SVMA/CG
Sra. Chefe de Gabinete

Em atendimento à solicitação sob SEI 113921681, encaminhamos o presente instruído com as informações prestadas pela Comissão Permanente de Fiscalização de Contratos de Concessão - CPFCC sob SEI 114086753, Divisão de Implantação, Projetos e Obras - DIPO sob SEI 115807972, Divisão de Gestão de Unidades de Conservação - DGUC sob SEI 114912572 e Divisão de Gestão de Parques Urbanos - DGPU sob SEI 116338672, para conhecimento e rogando o envio para à PREF/CASA CIVIL/ATL.

Biol. Juliana Laurito Summa
Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal



Juliana Laurito Summa
Coordenador(a) Geral
 Em 17/01/2025, às 19:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **118087143** e o código CRC **F3701CF5**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Comissão Permanente de Fiscalização de Contratos de Concessão**

Rua do Paraíso, 387, 8º andar - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0004107-3**Encaminhamento SVMA/CGPABI/CPFCC Nº 114086753**

São Paulo, 11 de novembro de 2024.

À

SVMA/CGPABI,

Prezada Sra. Coordenadora.

Em atenção aos termos do *Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL n.º 13885468* e do *Encaminhamento SVMA/CGPANI n.º 113980420*, que por sua vez referenciam ao *Ofício CMSP SGP n.º 706/2024* e *Ofício CMSP SGP n.º 707/2024* das Sras. Vereadoras Sílvia da Bancada Feminista e Luana Alves, constantes ao doc. SEI! 111550408 e ao doc. SEI! 111551012 respectivamente, reiteramos nossa ciência e conhecimento.

Frise-se que pontos fundamentais indicados nos Ofícios em comento foram endereçados pelas secretarias e órgãos técnicos desta *Prefeitura do Município de São Paulo* ("PMSP"), especialmente da Informação SGM/SECLIMA n.º 112347102, da Informação SME/COCEU/NISE n.º 112425879 e demais manifestações acostadas ao presente processo administrativo.

Cumprе indicar que encontram-se sob monitoramento desta *Comissão Permanente de Fiscalização de Contratos de Concessão* ("CPFCC") os parques concessionados relativos ao Contrato de *Concessão n.º 057/SVMA/2019* e ao Contrato de *Concessão n.º 002/SVMA/2022*, relativos aos parques do 1º Lote (Ibirapuera, Jacintho, Eucaliptos, Tenente Brigadeiro Faria Lima, Lajeado e Jardim Felicidade) e do 3º Lote (Tenente Siqueira Campos - Trianon e Prefeito Mário Covas).

Sendo o que nos cumpria para o momento,

COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE CONCESSÃO.**Marcelo Augusto Marques****Membro da Comissão**

Em 10/12/2024, às 15:37.



Patricia Niza Maximiuc
Membro da Comissão
Em 10/12/2024, às 15:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114086753** e o código CRC **2BFFDBDA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Divisão de Implantação, Projetos e Obras

Rua do Paraíso, 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone: (11) 5187-0121

PROCESSO 6010.2024/0004107-3

Encaminhamento SVMA/CGPABI/DIPO Nº 115807972

São Paulo, 08 de dezembro de 2024.

SVMA/CGPABI

Sra. Coordenadora

Com nossa ciência quanto ao informado e solicitado pela Assessoria Técnico-Legislativa da Casa Civil do Gabinete do Prefeito - PREF/CASA CIVIL/ATL nos SEI's 111552868 e 113885468, informo que, dentro das atribuições desta Divisão de Implantação, Projetos e Obras, no momento de implantação de novos parques municipais, é prevista a instalação de bebedouros, visando garantir a possibilidade de hidratação dos frequentadores destes espaços livres públicos.

Isabella Maria Davenis Armentano

Diretora de DIPO | Implantação, Projetos e Obras



Isabella Maria Davenis Armentano

Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 08/12/2024, às 14:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115807972** e o código CRC **3FDC87E6**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Divisão de Gestão de Unidades de Conservação**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0004107-3**Encaminhamento SVMA/CGPABI/DGUC Nº 114912572**

São Paulo, 25 de novembro de 2024.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadoras Silvia da Bancada Feminista e Luana Alves.**ASSUNTO:** Ofícios SGP-23 nº 706/2024 e SGP-23 nº 707/2024, que encaminham as Indicações nº 202/2024 e nº 203/2024, respectivamente. Solicitação de declaração de estado de emergência climática para a cidade de São Paulo, com a liberação de recursos e/ou deslocamento de dotações orçamentárias, para realização de medidas que garantam a proteção da saúde da população, em especial, dos grupos mais vulneráveis, bem como a preservação do meio ambiente, conforme especificam.**SVMA/CGPABI****Prezada Coordenadora,**Em atendimento a sua solicitação SEI 113980420, segue o presente com a informação SEI 114609271, para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

Anita Correia de Souza**SVMA/CGPABI/DGUC****Anita Correia de Souza Martins****Diretor(a) de Divisão Técnica**

Em 25/11/2024, às 18:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114912572** e o código CRC **38A32182**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Divisão de Gestão de Unidades de Conservação**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0004107-3**Informação SVMA/CGPABI/DGUC Nº 114609271**

São Paulo, 19 de novembro de 2024.

Prezada Diretora

Diante do exposto, venho por meio desta informar que durante o período de baixa umidade, que compreende do início de abril ao fim de outubro, a Secretaria do Verde e Meio Ambiente acompanha em tempo real os boletins fornecidos pelo CEGEA, contendo dados importantes sobre; temperatura, umidade do ar, precipitação e velocidade do vento.

Desta forma conseguimos planejar e agir no combate a incêndios florestais, através da Operação Fogo Zero, além de justificar o fechamento de unidades caso haja necessidade.

Ressaltamos que as Unidades de Conservação abertas ao público na figura dos Parques Naturais, são equipadas com bebedouros, oferecendo de uma forma gratuita a possibilidade de hidratação aos seus visitantes. Orientamos os visitantes sobre a prática de atividades físicas em horários com alta temperatura e a importância da hidratação.

Sem mais para o momento, restituo o presente para prosseguimento

Att

**Tiago de Andrade****Gestor(a) de Equipamento Público I**

Em 19/11/2024, às 16:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114609271** e o código CRC **EFBB3898**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Divisão de Gestão de Parques Urbanos**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0004107-3**Encaminhamento SVMA/CGPABI/DGPU Nº 116338672**

São Paulo, 16 de dezembro de 2024.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadoras Silvia da Bancada Feminista e Luana Alves.**ASSUNTO:** Ofícios SGP-23 nº 706/2024 e SGP-23 nº 707/2024, que encaminham as Indicações nº 202/2024 e nº 203/2024, respectivamente. Solicitação de declaração de estado de emergência climática para a cidade de São Paulo, com a liberação de recursos e/ou deslocamento de dotações orçamentárias, para realização de medidas que garantam a proteção da saúde da população, em especial, dos grupos mais vulneráveis, bem como a preservação do meio ambiente, conforme especificam.**SVMA/CGPABI****Prezada Coordenadora,**

Com nossa ciência quanto ao informado e solicitado pela Assessoria Técnico-Legislativa da Casa Civil do Gabinete do Prefeito - PREF/CASA CIVIL/ATL nos SEI's 111552868 e 113885468, infomo que os parques urbanos e lineares são equipados com bebedouro para dessedentação humana e animal, além de locais cobertos com sombreamento.

Esta divisão acompanha em tempo real os informativos do CEGEA, contendo dados importantes sobre; temperatura, umidade do ar, precipitação e velocidade do vento. Desta forma conseguimos orientar e planejar nos períodos de baixa umidade o combate a incêndios florestais, através da Operação Fogo Zero, além de justificar o fechamento de unidades caso haja necessidade.

Atenciosamente,

**Luciano Amaral Ribeiro****Assessor(a)**

Em 16/01/2025, às 15:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116338672** e o código CRC **880564E2**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Chefia de Gabinete

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone: 51870248

PROCESSO 6010.2024/0004107-3

Encaminhamento SVMA/CG Nº 118907692

PREF/CASA CIVIL/ATL.

Sr (a). Chefe de Gabinete

Retorno o presente rogando conhecimento/atendimento à informação nº 118087143 , elaborada pela equipe técnica, com a ciência deste Gabinete.

Tamires Carla de Oliveira

Chefe de Gabinete



Tamires Carla de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 31/01/2025, às 14:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **118907692** e o código CRC **A12ECE07**.